

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

“Unidade Industrial de Laticínios da Jerónimo Martins”

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR-Alentejo)
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, IP (APA/ARH do Tejo e Oeste)
- Direção Geral do Património Cultural/Direção Regional de Cultura do Alentejo (DGPC/DRC Alentejo)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo)
- Agência Portuguesa do Ambiente / Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental (APA/DGLA)

7 de outubro de 2015

INDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIAÇÃO.....	4
2.1 Metodologia.....	4
Documentos analisados.....	4
Entidades/unidades orgânicas consultadas.....	4
Visita ao local.....	4
2.2 Aspectos Relevantes relativamente às Secções do EIA.....	4
Antecedentes.....	4
Descrição do projeto.....	4
Alternativas consideradas.....	14
Desativação do projeto.....	14
3. SITUAÇÃO DE REFERENCIA.....	14
4. IMPACTES.....	19
5. IMPACTES CUMULATIVOS.....	25
6. PARECER TÉCNICO DA ENTIDADE PÚBLICA.....	28
7. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	28
8. ELEMENTOS A ENTREGAR À AUTORIDADE DE AIA.....	28
9. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO.....	29
10. PLANO DE MONITORIZAÇÃO.....	35
11. CONCLUSÕES.....	36
12. PARECER.....	36

ANEXOS

- Anexo I – Planta de Localização
- Anexo II – Delegação de Assinatura
- Anexo III – Pareceres Externos
- Anexo IV – Índice de Avaliação Ponderada de Impactes

1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)/ Projeto	Unidade Industrial de Laticínios da Jerónimo Martins
Tipologia de Projeto	Industria de laticínios
Fase em que se encontra o projeto	Anteprojeto
Localização	Freguesia de Urra, concelho e distrito de Portalegre
Proponente	Jerónimo Martins – Laticínios de Portugal, SA
Contacto	Rua Ator António Silva, n.º 7 1600-404 Lisboa pedro.freire@jerónimo-martins.pt telemóvel: 937517531
Valor do Investimento	35.000.000,00 €
Data de Entrada do EIA	25 de maio de 2015
Equipa responsável pela elaboração do EIA	NEMUS – Gestão e Requalificação Ambiental, Lda.
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR Alentejo) Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telefone: 266 740 300 Fax: 266 706 562
Entidade Licenciadora	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Comissão de Avaliação	CCDR-A: Eng.º Joana Venade (Presidente), Arq.º Rosário Ramalho (representante/Consulta Pública), Eng.º Luis Rufo (Ordenamento do Território), APA/ARH Tejo e Oeste: Dr.º Tânia Pontes da Silva DGPC/DRC Alentejo: Dr. Nelson Almeida DRAP AI: Eng.º Teresa Santos APA/DGLA: Eng.º Alexandra Gonçalves
Enquadramento Legal	alínea c) do n.º 7 do Anexo II (caso geral), do Decreto-Lei n.º 151-B/2014, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto.
Descrição do projeto	Unidade industrial de tratamento e embalamento de todo o tipo de leites e outros produtos lácteos, nomeadamente natas e manteigas. Na primeira fase do projeto estima-se que a unidade processará noventa milhões de litros de leite, três milhões de litros de natas e mil toneladas de manteiga, anualmente. A nova unidade fabril visa substituir a atual unidade da Serraleite, que será encerrada com a entrada em exploração da nova fábrica, transferindo-se a maior parte dos atuais funcionários para o Grupo Jerónimo Martins (60 em 75), sendo que os restantes permanecem na cooperativa, que terá espaço próprio nas novas instalações.

2. APRECIÇÃO

2.1 Metodologia

Documentos analisados

Estudo de Impacte Ambiental datado de maio de 2015, Aditamento datado de agosto de 2015, Elementos Complementares de setembro de 2015, resultados da Consulta Pública e pareceres internos da CCDD-A, nomeadamente nas áreas do Ordenamento do Território, da Socioeconomia, da Qualidade do Ar, do Ruído e dos Resíduos.

Entidades/Unidades orgânicas consultadas

Unidades orgânicas internas: Direção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT), Divisão de Licenciamento e Monitorização (DLMA) da Direção de Serviços de Ambiente, Direção de Serviços e Desenvolvimento Regional (DSDR).

Entidade externa consultada: Câmara Municipal de Portalegre (CMP) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Visita ao local: 30 de setembro de 2015, onde estiveram presentes dois representantes da CCDD Alentejo (Eng.ª Joana Venade e Eng.º Luís Rufo), o representante do DGPC/DRC Alentejo (Dr. Nelson Almeida), dois representantes da equipa projetista (Eng.º Nuno Silva e Dr.ª Ana Maria Oliveira) e o representante do proponente (Eng.º Pedro Diniz Freire).

2.2. Aspectos relevantes relativamente às Secções do EIA

2.2.1 Antecedentes

O EIA não refere a existência de antecedentes a este projeto.

2.2.2 Descrição do projeto

O projeto refere-se a uma unidade industrial de tratamento e embalagem de todo o tipo de leites e outros produtos lácteos, nomeadamente natas e manteigas. Esta unidade industrial localizar-se-á nos lotes 268, 269, e 270 da Zona Industrial de Portalegre (ZIP), a qual foi objeto de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo a respetiva Declaração de Impacte Ambiental sido emitida em 2 de março de 2007.

Na primeira fase do projeto estima-se que a unidade processará noventa milhões de litros de leite, três milhões de litros de natas e mil toneladas de manteiga, anualmente. Os produtos finais serão, numa primeira fase (utilizando diversos tipos de embalagem que, à data de elaboração do presente parecer, refere o EIA ainda estão por definir):

- ✓leites UHT (ultrapasteurizados), normal, achocolatado e outros leites de formulação e ESL (*Extended Shelf Life*);
- ✓Natas UHT e pasteurizadas;
- ✓Manteiga com sal e magra.

A unidade industrial desenvolve-se em dois pisos devidamente articulados por três acessos verticais, e como referido ocupará os lotes 268, 269 e 270 da ZIP, numa área de cerca de 89.537,7 m². Os lotes circundantes, nomeadamente os lotes 271, 272, e 273, foram também considerados para a implantação de acessos e outros elementos associados, perfazendo assim uma área de intervenção total de cerca de 95.000 m².

A área a impermeabilizar (polígono formado pelo edifícios/coberturas, acessos, estacionamento e ETAR) ascende a 53.400 m², cerca de 56% da área total dos lotes 268 a 273 (95.000 m²).

Matérias-primas e/ou subsidiárias

A matéria-prima de base a utilizar nesta unidade industrial será o leite cru, recebido diariamente para processamento, não sendo expectável o seu armazenamento em quantidades significativas. Numa primeira fase estima-se a receção de noventa milhões de litros de leite anualmente.

Podem ainda existir outras matérias-primas e/ou subsidiárias, nomeadamente água, açúcar, sal, cacau, aromas, entre outros.

Refere o EIA que o tipo de embalagem a utilizar encontra-se ainda por definir, contudo refere o fluxograma que integra este documento que o enchimento será feito em cartão, garrafas e pacotes de plástico.

Em termos de outros consumos destaca-se a água, a eletricidade e o gás natural (canalizado).

No que se refere a outras matérias-primas a utilizar na instalação, destaca ainda o EIA o ácido nítrico e o peróxido de hidrogénio, bem como soda cáustica, como agentes de limpeza a utilizar nas unidades CIP (*cleaning in place*).

Receção de leite e natas

Existirão quatro entradas para receção de matéria-prima e duas linhas de receção. Refere o EIA que, no futuro, é possível evoluir para quatro descargas/cargas ou quatro limpezas de camião cisterna, simultaneamente.

O leite passará por um processo de filtração/desaeração, seguido de um processo de refrigeração. De seguida, será encaminhado para dois silos isotérmicos (com capacidade de 150m³, cada um) e ainda para um tanque de 60m³. Relativamente as natas, estas serão encaminhadas para um *buffer* tanque de natas cruas, com capacidade de 10 m³.

Nestas linhas está contemplada também a possibilidade de expedir produtos, ficando uma das linhas para expedição de leite e a outra linha para expedir natas, ambas devem contemplar a passagem de produto pelo permutador para o seu arrefecimento enquanto se efetua a operação de expedição. Apenas uma das linhas pode efetuar também a descarga de natas. O caudal para expedição do leite será igual ao caudal de descarga, isto é, 30 m³/h mas para as natas o caudal deve ser igual a descarga de natas e devidamente dimensionado de forma a não danificar o produto.

Termização/pasteurização e desnate

O leite armazenado nos dois silos isotérmicos de 150 m³ será encaminhado para a linha de tratamento de 30 m³/h, constituída por um permutador de placas acoplado a uma centrífuga (30m³/h) que faz a clarificação e desnate do leite. O permutador contém um ciclo térmico pelo que é possível termizar (a 65.° C) e/ou pasteurizar (a 80.° C).

O leite armazenado no tanque de 60 m³ será encaminhado para a segunda linha de tratamento de 10 m³/h, constituída por um permutador de placas, acoplado a uma centrífuga (10m³/h) para clarificação e desnate do leite. O permutador tem a possibilidade de pasteurizar, bem como, esterilizar (UHT) o leite com dois programas térmicos diferentes. Portanto, este equipamento fará quatro tipos de tratamento térmico, por sistema indireto:

- ✓Termização e desnate (65.° C)
- ✓Pasteurização (80.° C)
- ✓Alta pasteurização (125.° C)
- ✓Esterilização (UHT – 140.°C)

As centrífugas devem estar munidas de equipamento que realize desnate automático. As natas resultantes são enviadas para o *buffer* tanque de natas cruas, com capacidade de 10 m³.

Tratamento/Produção de leite, natas e manteiga

A) Leite ESL

Este leite será produzido/processado através do permutador (10m³/h), com um sistema de tratamento indireto para a alta pasteurização (125.°C), em contínuo. Esta linha incorpora ainda um homogeneizador e um tanque asséptico de 30m³.

B) Leite UHT

Serão instalados dois esterilizadores para tratamento térmico de leite e de natas, aos quais estarão acoplados tanques assépticos. O primeiro esterilizador, com capacidade de 24m³/h e com capacidade para trabalhar a 50% da sua capacidade máxima, estará localizado na linha de 1000 ml, enquanto o segundo esterilizador, com capacidade de 6,5 m³/h, será utilizado na linha de 200 ml. Os esterilizadores serão tubulares, com um sistema de tratamento indireto (140.° C), tendo a possibilidade de se montar futuramente um *kit* de injeção direta e introduzir um degasificador, em cada um dos equipamentos, se for necessário. O funcionamento será em contínuo. Os homogeneizadores devem ser assépticos e ter os pistons e a cabeça de homogeneização preparados para os produtos de formulação (cálcio, chocolate, etc.). A pressão de trabalho deve rondar os 220 a 240 bar.

C) Natas

A linha das natas será composta por um permutador de placas para arrefecimento de produto, por um *buffer* tanque de 10m³ com refrigeração a água gelada e por um permutador de placas de 5m³/h, com um programa térmico (90 a 110.° C) para a pasteurização das natas. Após a pasteurização, as natas são enviadas para três tanques de 30m³, com refrigeração a água gelada.

D) Manteiga

A linha de processamento de manteiga tem capacidade de 1 ton/h. Esta linha é composta por bateadeira e um *buffer* tanque (1 ton). Nesta linha está também considerada a possibilidade de se reprocessar a manteiga, nomeadamente após a congelação da mesma.

E) Produtos de formulação

A linha para produtos de formulação implica a mistura de diversos ingredientes, pelo que será composta por um permutador com possibilidade de recuperação térmica (arrefecimento) e misturador (*blender*), com um caudal de 30 m³/h. A linha está ligada a dois tanques, o que permite efetuar a recirculação "tanquepermutador- *blender*".

Parque de silos e tanques

O parque será composto pelos seguintes elementos:

- ✓ Para recepção da matéria-prima (leite): 2 silos isotérmico de 150m³ cada destinados a linha de tratamento L1 e ainda 1 tanque de 60m³ destinado a linha de tratamento L2;
- ✓ Para leites já tratados termicamente: 3 silos isotérmicos de 200m³ e 4 tanques isotérmicos de 60m³;
- ✓ Para natas: 1 *buffer* tanque de 10m³ e 3 tanques de 30m³ para nata pasteurizada com refrigeração a água gelada;
- ✓ Para manteiga: 1 tanque de 15m³ para recepção do *buttermilk* proveniente da manteigaria;
- ✓ Para leites de formulação (sala de misturas): 2 tanques de 20m³;
- ✓ Para leite UHT: 2 tanques assépticos:
 - 1 de 40m³ para o esterilizador 1 – esterilização de produtos UHT em embalagens de 1000ml;
 - 1 de 20m³ para o esterilizador 2 – esterilização de produtos UHT em embalagens de 200ml.
- ✓ Para leite pasteurizado: 1 tanque asséptico de 30m³.

Enchimento e embalagem do produto final

Para o enchimento de leite pasteurizado e leite selecionado UHT em garrafa PET, será instalada uma máquina de enchimento asséptico com uma capacidade 6.000 unidades/h.

Quanto ao leite e às natas UHT, serão necessárias duas máquinas de 1000 ml e uma de 200 ml em embalagem de cartão, cuja capacidade de cada máquina será de 12.000 unidades/h.

Quanto ao enchimento da manteiga, serão instaladas duas máquinas: uma de 4.000 unidades/h para enchimento em cuvetes (125 gr e 250 gr) e outra de 7 500 kg/h em caixas de 25kg cada, para a congelação da manteiga.

Para o enchimento das natas pasteurizadas será utilizada uma máquina de *pouch* (bolsa plástica), cuja capacidade é de 2.400 unidades/h.

Segue-se o embalagem e paletização e a colocação do produto acabado em *stock* no armazém ou câmara de frio, consoante o produto.

Produtos finais

Os volumes de produção anuais de produto final previstos para a unidade fabril, numa primeira fase, serão os seguintes:

Tipo de Produto	Nome comercial	Denominação legal de venda	Quantidades anuais
Leites Básicos	Leite magro	Leite UHT magro homogeneizado	13 500.000 L
	Leite meio gordo (1L/200 ml)	Leite UHT meio gordo homogeneizado	58 300.000 L
	Leite gordo	Leite UHT gordo homogeneizado	1 200.000 L
Leites Selecionados	Leite magro selecionado	Leite UHT Magro Homogeneizado enriquecido com cálcio	700.000 L
	Leite meio gordo selecionado	Leite UHT Meio Gordo Homogeneizado enriquecido com cálcio	800.000 L
Leite achocolatado UHT	Leite achocolatado	Leite (1,1% de matéria gorda) composto com chocolate UHT homogeneizado	6 000 000 L
Leites pasteurizados (ESL)	Leite fresco magro	Leite Pasteurizado magro	2 000 000 L
	Leite fresco meio gordo	Leite Pasteurizado meio gordo	4 000 000 L
	Leite fresco gordo	Leite Pasteurizado gordo	n.d.
Total leite			86.500.000 litros / 89.095 toneladas ³
Natas	Nata para bater	Nata UHT para bater com 30% MG	1 950 000 L

	Nata <i>light</i> para culinária	Nata UHT homogeneizada com 22% MG	850.000 L
	Nata fresca para bater	Nata para bater pasteurizada com 35% MG	1.000.000 L
		Total natas	3.800.000 Litros 3.811 toneladas⁴
Manteigas	Manteiga magra	Manteiga magra pasteurizada com sal - Teor total de matérias gordas: 39% a 41%	500.000 kg
	Manteiga com sal	Manteiga pasteurizada com sal - Teor total de matérias gordas: mínimo 80%	500 000 kg
		Total manteigas	1000 toneladas

3 Considerando uma densidade típica do leite de 1,030kg/l a 20°C

4 Considerando uma densidade média típica das natas de 1,003kg/l a 20°C

Infraestruturas e equipamentos

Sistemas de limpeza industrial

Existirão duas CIPs (*Cleaning in place*), com três linhas independentes cada:

✓O CIP1 será dedicado a limpeza do equipamento de transporte de leite (camiões), dos silos de leite cru (150m³) e do tanque de leite cru (60 m³) da linha de tratamento 2. Fará ainda a limpeza das linhas de receção e de envio a todos os tanques de matéria-prima, bem como as linhas de envio aos equipamentos de tratamento térmico.

✓O CIP2 fará a limpeza da área das natas, incluindo os tanques das natas, as linhas das máquinas de enchimento e os tanques assépticos. Os silos de 200m³ e os tanques de 20 e 60m³ também serão limpos por este CIP. A manteigaria, máquinas de enchimento e equipamentos de tratamento térmico farão a sua limpeza com CIPs dedicados.

Os concentrados a usar nas CIPs são armazenados em 2 tanques isotérmicos de 15m³ (ácido nítrico e peróxido de hidrogénio) e de 20m³ (que armazena soda cáustica). As CIPs a instalar permitem o ajuste automático do doseamento dos agentes químicos necessários, bem como maximizar a recuperação de efluentes diluídos e pouco contaminados provenientes dos enxaguamentos finais para os ciclos de limpeza seguintes.

Estação de Tratamento de Água

A Estação de Tratamento de Água (ETA) a instalar produzirá água para consumo humano, com cloro livre para manutenção das características bacteriológicas de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. O consumo diário máximo previsto será de 600 m³ e a água terá origem em furos, a construir, e na rede pública.

Refere o EIA que, no âmbito do presente projeto, serão executados dois furos, cada um com caudal de extração de 40 m³/h, ou seja, aproximadamente 11 l/s (consumo em alternância).

A água captada será armazenada num depósito de água bruta, com capacidade para 200 m³, onde ocorrem processos de pré-oxidação. Posteriormente, a água será filtrada (através de filtração multimédia pressurizada com regeneração automática) e armazenada em três depósitos de água tratada, com capacidade de 200 m³. Antes de ser distribuída, será efetuada uma recirculação de água com controlo de cloro livre. A água tratada será pressurizada para as diversas utilizações. A instalação de um contador de água permitirá à fábrica controlar o volume de água consumida.

A qualidade da água tratada obedecerá aos seguintes requisitos:

- ✓Turvação (NTU): < 4
- ✓Cloro livre: 0,2 a 0,6 mg/l Cl₂
- ✓Contaminação bacteriológica: de acordo com Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

Serão tratadas também as águas para a caldeira, para o circuito de refrigeração aberto e para o circuito fechado de refrigeração, obedecendo a requisitos específicos.

Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais

A unidade industrial irá dispor de uma ETARI própria, com o objetivo tratar os efluentes do processo produtivo para os poder descarregar, já tratados, para o coletor da Câmara Municipal de Portalegre, de acordo com o regulamento camarário ou, eventualmente, fazer a sua recuperação parcial para rega e rede de incêndios. Os efluentes da unidade equiparados a domésticos (instalações sanitárias, vestiários/balneários) terão como destino

direto o coletor municipal, sem passar pela ETARI.

A rede de drenagem municipal terá como destino final a ETAR de Portalegre, onde ambos os efluentes sofreram tratamento adicional, antes da descarga no meio (ribeira da Lixosa).

A solução de tratamento preconizada para a ETAR baseia-se num tratamento biológico, assegurando o cumprimento dos VLE exigidos.

Para a linha de produção de manteigas, os efluentes sofrerão um pré-tratamento de remoção de gorduras antes de serem misturados com os restantes efluentes da produção, tendo sido dimensionada uma solução para uma produção de 20 ton/semana de manteiga.

As lamas produzidas, resultantes do tratamento biológico serão entregues a um operador licenciado para gestão deste tipo de resíduos, podendo, posteriormente, ser usadas como fertilizante agrícola.

Refere o EIA que a reutilização das águas tratadas, para aplicações não produtivas, como rega, lavagens e rede de incêndio, será possível com a incorporação de alguns elementos complementares de tratamento terciário. Essa opção está ainda em fase de ponderação avançada por parte do proponente, representando um potencial estimado em até 100m³/d.

Produção de vapor

Está projetada a instalação de duas caldeiras a gás natural para produção de vapor (sendo uma delas de reserva). As caldeiras previstas terão uma capacidade de 6 ton/h de vapor, sendo que a potência térmica bruta instalada por caldeira será de 4,322 MW, correspondente a uma potência térmica útil de 4,106 MW.

Segundo o fabricante o caudal de gases da caldeira BWD60 (6Ton/h) a potência máxima será de 5367 Nm³/h (*wet smoke flow*). A chaminé das caldeiras terá 50 cm de diâmetro e 20 metros de altura (acima do nível do solo).

Outros

A unidade industrial contará ainda com outras infraestruturas, áreas e equipamentos de apoio, como sejam:

- ✓ Rede de abastecimento de água e combate a incêndio – a zona é servida por rede municipal (em baixa). O ponto de ligação a rede municipal ainda não está definido;
- ✓ Rede de drenagem de águas residuais industriais – interna, para ligação a ETARI. A zona servida por rede municipal. O ponto de ligação a rede municipal ainda não está definido;
- ✓ Rede de drenagem de águas residuais equiparadas a domésticas (instalações sanitárias, etc.) – ponto de ligação a rede municipal ainda não definido;
- ✓ Rede de drenagem de águas pluviais – a zona é servida por rede municipal, cujas descargas são no ribeiro da Cabaça. O ponto de ligação a rede municipal ainda não está definido;
- ✓ Rede de distribuição de gás natural – a zona é servida por rede pública, pelo que não haverá armazenamento;
- ✓ Instalação de frio industrial (frescos +2/+6 °C e congelados -20 °C);
- ✓ Laboratório;
- ✓ Zonas de armazenamento temporário de resíduos e químicos de uso geral;
- ✓ Oficinas de manutenção;
- ✓ Edifício de serviços técnicos, que abrigará, para além das caldeiras e da ETA, já referidas anteriormente;
- ✓ Posto de Transformação (PT, 2 transformadores de 1,6 KVA/cada);
- ✓ Gerador elétrico de emergência a gasóleo, com uma potência prevista de 1000 kVA.
- ✓ Produção de ar comprimido;
- ✓ Produção de água gelada.

MTD de carácter geral para o setor dos alimentos, bebidas e leite

A unidade industrial irá funcionar, na generalidade, em consonância com o previsto no Documento de Referência no âmbito da prevenção e controlo integrados da poluição para aplicação setorial.

Construção da Unidade Industrial

A construção da unidade industrial afetará uma faixa confinante com a mesma, com uma largura geral de 50 metros. Além desta área, serão ainda afetados de forma indireta os acessos a zona de obra (Itinerário Principal (IP) 2 e arruamentos da Zona Industrial de Portalegre (ZIP)). Refere o EIA que está prevista a construção simultânea de um novo acesso ao IP2 nas imediações da fábrica, cujo dono de obra é a Câmara Municipal de Portalegre. Espera-se que este novo acesso esteja disponível ainda durante a fase de montagem de equipamentos fabris, pelo que nesse caso constituirá o acesso preferencial à obra.

O EIA não identifica as áreas de empréstimo para a extração de terras, bem como áreas de depósito de terras sobrantes, contudo, refere o EIA tratar-se de explorações devidamente licenciadas para o efeito.

Estaleiros e instalações provisórias

O estaleiro será instalado dentro do terreno afeto à unidade industrial, numa área que posteriormente será recuperada como zona de enquadramento paisagístico.

A área é diretamente acessível pela rede de arruamentos da ZIP.

As instalações do estaleiro contemplam uma área de deposição de materiais, equipamentos para deposição de resíduos, escritórios e ferramentarias para cada especialidade (infraestruturas, AVAC, eletricidade e construção civil).

Existirá ainda uma enfermaria, uma zona administrativa (para reuniões e fiscalização de obra), uma zona de controlo de acessos e instalações sanitárias provisórias.

A área delimitada para estaleiro tem cerca de 12 000m² e situa-se na porção Este da área de intervenção.

Faseamento

O faseamento do processo de construção da unidade industrial e a respetiva estimativa da sua duração são apresentados de seguida:

- ✓Movimentação de terras: 4 meses;
- ✓Construção da fábrica: 11 meses;
- ✓Montagem de equipamento: 4 meses (coincidentes com a construção);
- ✓Testes: 2 meses (coincidentes com a construção).

Maquinaria e equipamentos

O cronograma de equipamentos para a fase de construção civil (15 meses) especifica o seguinte:

- ✓Grua Torre;
- ✓Grua Móveis;
- ✓Giratória;
- ✓Camião;
- ✓Retroescavadora;
- ✓Dumper;
- ✓Camião autobetoneira;
- ✓Vibrador agulha;
- ✓Máquina de dobrar e cortar ferro;
- ✓Cofragem metálica;
- ✓Mesa de serra;
- ✓Betoneira;
- ✓Bobcat;
- ✓Motoniveladora;
- ✓Cilindro vibratório;
- ✓Camião cisterna;
- ✓Placa vibratória;
- ✓Andaime fixo;
- ✓Compressor;
- ✓Máquina de projetar reboco e estuque;
- ✓Maçarico de gás;
- ✓Projetores de iluminação.

Prevê-se ainda a utilização de ferramentaria variada, utilizada por vários técnicos de obra, nomeadamente: impermeabilizador, carpinteiro, serralheiro, vidraceiro, pintor, jardineiro, picheleiro, eletricitista, ladrilhador e funileiro. Serão ainda utilizadas ferramentas típicas para revestimentos vinílicos, ETICS (Sistema Compósito de Isolamento Térmico pelo Exterior), vedação, redes de gás, instalações mecânicas e tetos falsos.

Relativamente ao tráfego previsto na fase de construção civil, estima-se que a obra originará de forma direta a movimentação de 5 viaturas ligeiras de passageiros (duração total da obra), 12 camiões para o movimento de terras (4 meses iniciais – 1 a 4), 5 camiões autobetoneira (3 meses – 4 a 6) e 1 camião de cisterna (2 meses finais – 14 e 15).

Na fase de montagem de equipamentos, parcialmente coincidente com a construção civil, haverá a salientar o tráfego decorrente dos veículos dos respetivos fornecedores.

Meios humanos

Está previsto, na fase de construção civil (15 meses), um total de aproximadamente 200 trabalhadores. Os últimos quatro meses de obra (excluindo o último) serão os meses com mais trabalhadores em simultâneo (cerca de 120 a 140 trabalhadores). O número médio de trabalhadores por mês será, aproximadamente, 74. O número de trabalhadores para a fase de montagem de equipamentos não está ainda definido no EIA, sendo da responsabilidade de cada fornecedor.

Caracterização dos fluxos de materiais envolvidos

De um modo geral, numa empreitada estão presentes fluxos positivos (*inputs*), constituídos por mão-de-obra, materiais, recursos naturais (e.g. energia e água) e equipamentos. Estes *inputs* constituem a força motriz da obra, permitindo a execução dos trabalhos associados à construção, assim como a

instalação e funcionamento das infraestruturas de apoio (e.g. estaleiro). Como resultado das operações e atividades inerentes a construção são gerados fluxos negativos (*outputs*), tais como emissões gasosas, efluentes, resíduos e ruído.

Refere o EIA que os materiais de construção não se encontram ainda especificamente definidos no anteprojeto, sendo de admitir, no entanto, que sejam empregues materiais comuns em obras de construção civil, como sejam o betão, alvenaria e argamassa, o aço, o betuminoso para arruamentos internos, e painéis e estruturas metálicas pré-fabricadas para constituição dos edifícios industriais.

As movimentações de terras durante a fase de construção são as seguintes:

Movimentos	m ³
Escavação a vazadouro (Terra vegetal)	16 707
Escavação maciço descomprimido (1,25m) a reutilizar em obra	83 521
Escavação abaixo dos 1,25m	96 328
Escavação total	196 556
Aterro	107 860
Volume "extra" de terras necessário para o aterro	107 860 – 83 521 = 24 339
Volume de terras sobrantes	16 707 + 96 328 = 113 035

Exploração e manutenção

Principais atividades

Para além das atividades mais importantes a desenvolver na fase de exploração já descritas anteriormente, refere o EIA que o período de vida útil da unidade industrial será entre os 20 anos e 30 anos.

Regime de funcionamento e postos de trabalho

A unidade fabril terá um regime de funcionamento de 24 horas, dividido por três turnos, de segunda-feira a sábado. Ao domingo, existirá um turno das 12h às 20h, para chefes de turno e laboratório.

O horário normal de receção de leite será a partir das 12h até ao final do dia (normalmente até às 18h). A unidade contará com 47 trabalhadores, sendo que a totalidade destes advirá da Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite de Portalegre (Serraleite).

Tráfego previsto e acessibilidades

O tráfego previsto para a fase de exploração será a seguinte:

Tipo de carga	N.º viaturas/ano
<i>Pouch</i>	60
PET	19
200 ml	26
1000 ml	124
Couvetes	9
Diversos	52
Ingredientes	52
Ligeiros	9 000
Químicos	48
Resíduos	200
Matéria-Prima	4 500
Produto Final	4 000
TOTAL anual	18.090
TOTAL diário	61
TOTAL diário (veículos pesados)	31

Consumos de materiais e energia

Na fase de construção, a execução dos trabalhos e infraestruturas requerera a utilização de uma alargada diversidade de materiais construtivos, dos quais se destacam, previsivelmente:

- ✓Solos/Terras/Rochas (gravilhas, *tout venant*, calcada calcaria e basáltica, lancis, enrocamentos, entre outros);
- ✓Betão (e misturas betuminosas) / Cimentos;
- ✓Pavimento betuminoso;
- ✓Geotextil;
- ✓Aglomerados e blocos de neoprene;
- ✓Aço e outros metais (guarda corpos, lancis, chapas de fixação, entre outros);
- ✓Madeiras (em particular referente a construção do passadiço, lancis e marcadores de lugares de estacionamento de madeira);
- ✓Tubagens em PVC;
- ✓Tintas, solventes e anticorrosivos;
- ✓Material vegetal e terra viva.

A água necessária a obra será proveniente da rede pública, destinada principalmente ao consumo humano e lavagens, bem como para requisitos de construção.

A energia elétrica será principalmente utilizada para iluminação e operação de equipamentos e no estaleiro e provirá da rede elétrica existente na proximidade.

Salientam-se ainda os combustíveis fosseis usados nas viaturas e máquinas afetas à construção. Não se dispõe de estimativas destes e outros consumos, nesta fase.

Na fase de exploração da unidade industrial será consumida energia elétrica, gás natural, água e matérias-primas diversas como sejam o leite cru e material de embalagem, entre outros. Existirão dois transformadores com potencia elétrica de 1,6 kVA, cada um.

Os principais consumos de materiais e de energia estimados para a fase de exploração são os seguintes:

Item	Consumos
Leite	90 milhões de litros/ano
Água	Até 600 m ³ /dia
Elettricidade	7.000 MWh/ano
Gás Natural	6 500 MWh/ano (o gás será canalizado, pelo que não haverá armazenamento)

Emissões e resíduos

Efluentes

Os principais efluentes líquidos produzidos na fase de construção dizem sobretudo respeito aos efluentes residuais provenientes do estaleiro, frentes de obra e de outras fontes (efluentes com potencial elevada carga sólida), nomeadamente águas de lavagem das máquinas e dos pavimentos, e efluentes equiparados a domésticos, que constituem em conjunto uma fonte significativa de matéria orgânica e sólidos suspensos.

As águas residuais equiparadas a domésticas deverão limitar-se às instalações sanitárias de apoio aos trabalhadores e ao escritório do estaleiro. As primeiras são usualmente do tipo amovível, colocadas nas frentes de obra, ao passo que, no caso do estaleiro, é geralmente feita a ligação à rede pública de drenagem de águas residuais ou instalada uma fossa estanque temporária para retenção do efluente (nesse caso, o efluente deverá ser periodicamente recolhido por uma empresa licenciada para o efeito e conduzido a destino final adequado). Na presente fase não é possível a quantificação destes efluentes.

Durante a fase de exploração, serão gerados efluentes industriais, tratados diretamente na ETAR da instalação e efluentes equiparados a domésticos nas instalações da unidade fabril (instalações sanitárias, refeitório, escritórios...), que serão descarregados diretamente no coletor municipal. Em ambos os casos serão os mesmos conduzidos a ETAR de Portalegre para tratamento suplementar. Refere o EIA que a Câmara Municipal de Portalegre já se manifestou favoravelmente quanto à receção de esgotos no coletor municipal, faltando à data do EIA, apenas decidir os respetivos pontos de ligação.

Refere também o EIA que está prevista uma produção máxima diária de 600 m³ de efluente industrial, o qual após tratamento terá as cargas muito abaixo dos limites requeridos para descarga no sistema municipal.

Relativamente aos efluentes líquidos equiparados a domésticos, o caudal médio diário deste tipo de efluente variará entre 50 e 80L/trabalhador/dia. O que significará que, para os 47 funcionários indicados para a fase de exploração, o valor global variará entre 2.350 e 3.760 L/dia.

Rede Pluvial

As águas pluviais não contaminadas serão descarregadas na rede pública de drenagem de águas pluviais.

As águas pluviais potencialmente contaminadas provenientes das zonas descobertas (zona de lavagem dos camiões) devem ser encaminhadas para separador de hidrocarbonetos antes da entrega no coletor municipal.

Emissões atmosféricas

Na fase de construção as movimentações de terras previstas originarão a emissão de poeiras, acrescidas das resultantes da circulação de maquinaria de obra. Nesta fase, acresce ainda os poluentes emitidos pelos sistemas de combustão dos veículos e da maquinaria afetos à obra.

Os principais poluentes associados serão os típicos das fontes móveis, nomeadamente o monóxido de carbono (CO), óxidos de azoto (NOx), hidrocarbonetos e partículas.

Durante a fase de exploração as fontes de poluição atmosférica serão originadas pelo tráfego de veículos pesados de transporte de matérias-primas e produtos finais e restante tráfego, e pelos os efluentes gasosos provenientes da caldeira a gás natural. Das emissões atmosféricas resultantes destacam-se as partículas, o Monóxido de Carbono e os Óxidos de Azoto.

Refere o EIA que se estima que o uso do gás natural seja da ordem de 13 500.000 Nm³/ano, sendo os valores máximos estimados para as emissões da caldeira iguais ou menores a 100 mg/Nm³, relativamente ao NOx e ao CO. Relativamente às partículas, os valores estimados correspondem a valores menores ou iguais a 5 mg/Nm³.

Na fase de desativação as emissões serão idênticas às geradas na fase de construção, com preponderância para as associadas ao processo de demolição.

Ruído e vibrações

Na fase de construção, as principais emissões de ruído e vibrações serão as decorrentes do funcionamento do estaleiro e da frente de obra, da circulação e do funcionamento das máquinas (escavadoras, bulldozers, gruas, compactadoras, etc.) necessárias a execução dos trabalhos previstos, e do tráfego de veículos pesados com origem e/ou destino na área de intervenção do projeto.

Na fase de exploração a fonte de ruído principal será a proveniente do tráfego de camiões cisterna utilizados no transporte de leite cru, e de camiões de transporte de outras matérias-primas e produtos finais. Na unidade industrial o ruído decorre essencialmente das atividades desenvolvidas no exterior, como sejam a receção/expedição de produtos e a circulação de veículos, visto que as atividades industriais propriamente ditas serão desenvolvidas no interior dos edifícios projetados, controlando assim os níveis de ruído emitidos para o exterior.

Resíduos

Relativamente aos resíduos, na fase de construção a produção estará relacionada essencialmente com a movimentação de terras, com a construção de infraestruturas e com a gestão do estaleiro. Assim, estima o EIA que os resíduos produzidos nesta fase serão:

Designação do resíduo	Código LER	Origem
Óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos	13 00 00	Manutenção de máquinas e viaturas
Óleos hidráulicos usados	13 01 00	Manutenção de máquinas e viaturas
Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados	13 02 00	Manutenção de máquinas e viaturas
Óleos isolantes e de transmissão de calor usados	13 03 00	Manutenção de máquinas e viaturas
Resíduos de embalagens, absorventes, panos de limpeza, materiais filtrantes e vestuário de proteção	15 00 00	Manutenção de máquinas e viaturas e trabalhos de construção civil
Embalagens de papel, cartão, plástico, madeira, metal, compósitas, misturas de embalagens e vidro	15 01 (01 a 07)	Embalagens de materiais utilizados na construção e instalação de infraestruturas
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	Embalagens de materiais utilizados na construção e instalação de infraestruturas
Desperdícios contaminados e filtros de óleo	15 02 02*	Manutenção de máquinas e viaturas
Resíduos não especificados	16 00 00	Manutenção de máquinas e viaturas
Resíduos de construção e demolição	17 00 00	Construção de infraestruturas

Betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	17 01 (01 a 03)	Construção de infraestruturas
Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo, ou não, substâncias perigosas	17 01 (06* e 07)	Construção de infraestruturas
Madeira, vidro e plástico	17 02 (01 a 03)	Construção de infraestruturas
Madeira, vidro e plástico contendo ou contaminados com substâncias perigosas	17 02 04*	Construção de infraestruturas
Misturas betuminosas, alcatrão e produtos de alcatrão	17 03 (01*, 02, 03*)	Construção de infraestruturas
Metais (incluindo ligas)	17 04 (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)	Construção de infraestruturas
Solos e rochas dos processos de movimentação de terras	17 05 04	Preparação do terreno
Materiais de isolamento	17 06 04	Construção de infraestruturas
Mistura de resíduos de construção e demolição	17 07 00	Construção de infraestruturas
Materiais de construção à base de gesso	17 08 02	Construção de infraestruturas
Mistura de resíduos de construção	17 09 04	Construção de infraestruturas
Papel e cartão, vidro, plástico e metais recolhidos seletivamente	20 01 (01, 02, 08, 39 e 40)	Construção de infraestruturas
Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	20 03 01	Construção de infraestruturas e funcionamento do estaleiro

Na fase de exploração serão produzidos os diferentes resíduos:

Designação do resíduo	Código LER	Origem
Resíduos da indústria de laticínios	02 05	Processos industriais
Materiais impróprios para consumo ou processamento	02 05 01	Processos industriais
Lamas do tratamento local de efluentes	02 05 02	Tratamento de efluentes na ETAR
Outros resíduos não anteriormente especificados	02 05 99	Processos industriais
Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	10 01 01	Processos industriais
Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados	13 02 (04, 05, 06, 07, 08)*	Processos industriais e manutenção de equipamentos
Óleos isolantes e de transmissão de calor usados	13 03 (01, 06, 07, 08, 09 e 10)*	Processos industriais e manutenção de equipamentos
Conteúdo de separadores óleo/água	13 05 (01, 02, 03, 06, 07 e 08)*	Processos industriais e manutenção de equipamentos
Resíduos de combustíveis líquidos	13 07 (01, 02 e 03)*	Processos industriais e manutenção de equipamentos
Outros óleos usados	13 08 (01, 02 e 99)*	Processos industriais e manutenção de equipamentos
Embalagens de papel, cartão, plástico, madeira, metal, compósitas, misturas de	15 01 (01 a 07)	Operações da unidade industrial de laticínios

embalagens e vidro		
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	Operações da unidade industrial de laticínios
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção	15 02 (02* e 03)	Operações da unidade industrial de laticínios
Resíduos de equipamento elétrico e eletrónico	16 02 (09*, 10*, 11*, 12*, 13*, 14, 15* e 16)	Operações da unidade industrial de laticínios
Lotes fora de especificação e produtos não utilizados	16 03 (03*, 04, 05* e 06)	Operações da unidade industrial de laticínios
Produtos químicos fora de uso	16 05 (04*, 05, 06*, 07*, 08* e 09)	Processos industriais
Papel e cartão, vidro, plástico e metais escolhidos seletivamente	20 01 (01, 02, 08, 39 e 40)	Operações da unidade industrial de laticínios

Estimativas da produção anual de resíduos de cartão, plástico e embalagens, e lamas da ETARI, na unidade industrial de laticínios serão as seguintes:

Material	Quantidade (ton/ano)
Embalagens <i>Brick</i>	12
Cartão Canelado	1,3
PET	1
Polipropileno (PP)	0,4
Plástico (extensível e retrátil)	1,5
Lamas da ETARI	240-300

Os resíduos sólidos urbanos e equiparados poderão ser recolhidos pelas autoridades municipais e englobados no sistema de gestão de Portalegre, caso a produção não exceda os 1100 l diários. Caso contrário, bem como no caso de outras tipologias, como os resíduos resultantes da manutenção de veículos e maquinaria, entre outras, devem ser encaminhados para entidades licenciadas para gestão desses resíduos ou recolhidos pelos respetivos fornecedores.

Alternativas consideradas

Refere o EIA que, embora o anteprojeto da unidade não inclua quaisquer alternativas, considerou como alternativa a ausência de intervenção (alternativa zero), correspondendo basicamente à manutenção da situação atual, ou seja, a manutenção da uma área expectante da ZIP, que poderá vir a ser ocupada por outra unidade compatível com o uso definido nos IGT em vigor. Outra consequência evidente deste cenário seria a manutenção da atual fábrica de laticínios da Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite de Portalegre (Serraleite), na localização e condições atuais, ou seja, no interior da malha urbana de Portalegre, com os consequentes impactos ambientais.

Fase de Desativação

Refere o EIA que a fase de desativação não está ainda definida, mencionando que o tempo de vida útil da unidade industrial será entre os 20 e os 30 anos. No entanto, considera o EIA que uma eventual desativação da unidade industrial poderá corresponder a este cenário:

- ✓Paragem total da atividade fabril (receção de leite e de outras matérias-primas e produção de laticínios);
- ✓Demolição/desmantelamento da unidade industrial, equipamentos e infraestruturas associadas à unidade (incluindo a ETAR, acessos internos, etc.);
- ✓Limpeza do terreno no final.

Projetos associados, complementares ou subsidiários

Menciona o EIA que não existem projetos associados, complementares ou subsidiários dos quais a unidade industrial dependa direta ou indiretamente para o seu funcionamento. No entanto, está prevista a execução de um novo acesso a ZIP a partir do IP2 o qual foi apresentado no Aditamento ao EIA.

3. Situação de Referência

Geologia e Geomorfologia

Geomorfologicamente, a área de intervenção do projeto insere-se entre a plataforma de Portalegre e a Serra de São Mamede. As cotas mais elevadas ocorrem no limite sul/sudeste, ocorrendo uma gradual descida em direção a nordeste/norte, sobretudo em direção ao ribeiro da Cabaça, que confronta a norte com a área de intervenção do projeto.

Segundo a Carta de Isossistas Máximas Históricas, o concelho de Portalegre apresenta intensidades sísmicas máximas de VII (muito forte), na Escala de Mercalli Modificada de 1956.

De acordo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (2014) o concelho de Portalegre insere-se em zona de reduzida suscetibilidade a sismos.

Segundo o Plano Municipal de Emergência de Portalegre (2013) a ZIP não é identificada como vulnerável relativamente à ocorrência de um sismo.

A área de intenção do projeto não abrange nenhuma área concessionada para a exploração de recursos geológicos, não estando abrangida por qualquer contrato de prospeção e pesquisa de recursos geológicos.

A área de intervenção do projeto localiza-se numa zona de afloramentos de granitos, numa zona de transição entre a Zona da Ossa Morena e a Zona Centro Ibérica. No terreno verificou-se a existência de antigas explorações de areias resultantes da cobertura de alteração do maciço granítico.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Aspetos quantitativos

A área do projeto enquadra-se na massa de água Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, Setor Aquífero das Rochas Ígneas de Nisa, Portalegre e Santa Eulália. Localmente as formações geológicas subjacentes são granitos alcalinos bastante fraturados, devido à atividade tectónica regional, apresentando por isso algum potencial hidrogeológico, nomeadamente no abastecimento de pecuárias e para consumo humano de pequenos aglomerados populacionais.

A produtividade para este sector é baixa, da ordem de 1 L/s. Localmente, o aquífero é do tipo livre e fraturado. Os níveis aquíferos explorados em furos na vizinhança situam-se a profundidades entre os 70 e 160 m e possuem caudais entre os 0,014 e 4 L/s.

A recarga processa-se por infiltração direta da precipitação. Localmente, as direções do fluxo subterrâneo são coincidentes a direção regional do Setor Aquífero das Rochas Ígneas de Nisa, Portalegre e Santa Eulália, ou seja de SSW para ENE, no sentido do ribeiro da Cabaça. O estudo estima que a profundidade do nível freático se situe acima dos 7,0 m em cerca de 78% da área de intervenção.

Aspetos qualitativos

Quanto à qualidade das águas subterrâneas foi feita uma caracterização de referência, com base nos dados de qualidade, no âmbito do ERHSA (2000). Da análise dos valores constata-se que para o valor do parâmetro nitrato situa-se acima do Valor Máximo Admitido (VMA), o parâmetro sulfatos situa-se acima do VMR e abaixo do VMA e o parâmetro cloretos situa-se acima do Valor Máximo Recomendado (VMR) (anexo I do DL nº 236/98 de 1 de Agosto).

A vulnerabilidade à poluição foi estimada com base nos Índices DRASTIC e IS. De acordo com o primeiro, a classificação obtida foi "Baixa". De acordo com o segundo, a classificação foi "Baixa a Intermédia".

Considera-se que a vulnerabilidade é Intermédia, devido à correção dos fatores topografia e impacto da zona vadosa, segundo o Índice DRASTIC e é intermédia segundo o Índice IS, devido à correção do fator topografia.

Usos

Quanto aos outros usos foram inventariadas 49 captações privadas na freguesia de Urrea e em duas freguesias confinantes com esta. Não foram identificadas captações públicas num inferior a 5 Km da instalação. Relativamente às captações privadas existem quatro captações, duas localizadas imediatamente a sul da instalação e duas (poços com água, a captar junto à margem do ribeiro da Cabaça, aparentemente abandonados) imediatamente a norte da instalação.

Recursos Hídricos Superficiais

Aspetos quantitativos

A área de intervenção do projeto localiza-se na região hidrográfica do Tejo (RH5), correspondente a uma zona de cabeceira da massa de água Ribeira de Seda (código de massa de água 05TEJ0982, ribeira da Lixosa, que totaliza 140 km² de área drenante).

A área de intervenção é limitada a Norte pelo ribeiro da Cabaça (bacia de 9,2 km²), um afluente da ribeira da Lixosa (bacia de 57,8 km²), que aflui à referida ribeira de Seda.

O ribeiro da Cabaça desenvolve-se em cerca de 7,7 km, partindo da sua cabeceira à cota aproximada de 720 m na direção Norte-Sul e rodando totalmente até à direção E-W junto à confluência com a ribeira da Lixosa, à cota aproximada de 327 m (IGeoE, 2009).

A área de implantação do projeto fica situada dentro do perímetro da Zona Industrial de Portalegre e a Sul do

ribeiro da Cabaça, mas fora da faixa de servidão do domínio hídrico a esta associada (faixa com 10 metros de largura a contar da crista do talude da linha de água).

Nesta área estão também cartografadas, na Carta Militar de Portugal Série M888- Folha 359 – Portalegre, Edição 4 de 2000, pequenas linhas de água, afluentes do referido ribeiro, contudo o seu traçado não é perceptível na fotografia aérea retirada do Bing Maps®.

Os elementos disponíveis, nomeadamente o EIA, não apontam para a existência de outros cursos de água, para além do ribeiro da Cabaça. Admite-se pois que estas pequenas linhas de água assinaladas na carta militar não tenham expressão e/ou visibilidade no local/terreno.

O escoamento na bacia hidrográfica do ribeiro da Cabaça foi calculado a partir dos registos disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para a estação hidrométrica de Couto de Andreiros – 18L/01H (SNIRH, 2015), e permite obter valores de escoamento anual de 174,9 mm, concentrado nos meses de novembro a abril, sendo o caudal médio diário máximo calculado de 3,4 m³/s.

Apesar do projeto de requalificação paisagística e biofísica do ribeiro da Cabaça não ter ainda sido implementado, as condições existentes do leito e margens do ribeiro permitem assegurar o escoamento sem efeitos relevantes de obstrução, com a exceção da passagem hidráulica sob o IP2, a jusante da área de intervenção, um ponto potencialmente crítico para o escoamento em cenários de cheia. A área de intervenção localiza-se a uma distância entre 30 e 50 m do ribeiro da Cabaça, salvaguardando a área de requalificação paisagística definida pelo Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre.

Fontes Poluidoras

A bacia hidrográfica afluente à estação de Casas Novas inclui como fontes potenciais de poluição a totalidade do tecido urbano de Portalegre e algumas áreas industriais (incluindo a ZIP no seu estado de desenvolvimento presente), cujas águas residuais são tratadas pela ETAR de Portalegre, e algumas explorações agropastoris, incluindo regadios em modo de produção intensivo.

No que se refere à avaliação de estado de massa de água, a área de intervenção localiza-se na bacia hidrográfica da massa de água 05TEJ0982 (ribeira da Lixosa), que foi classificada no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo, 2012b) como tendo estado ecológico Razoável (embora com baixo grau de confiança) e estado químico desconhecido.

Aspetos qualitativos

Para a avaliação da qualidade da água superficial, foi utilizada a estação de qualidade mais próxima à área de intervenção – Casas Novas (18L/52), localizada na ribeira da Lixosa a montante da confluência com a ribeira de Seda.

Os dados de qualidade disponíveis para a ribeira da Lixosa, na estação de Casas Novas -18L/52 (SNIRH, 2015) apontam para o cumprimento dos objetivos de qualidade ambiental com a exceção ocasional do valor paramétrico para o fósforo total (em sete dos onze dias com resultados disponíveis). Para a afetação qualitativa dos recursos hídricos superficiais contribuem as diversas utilizações do solo a montante, de onde se destaca o tecido urbano de Portalegre e ETAR respetiva, algumas áreas industriais e explorações agropastoris.

Qualidade do Ar

A avaliação da situação de referência é efetuada com base nos resultados de qualidade do ar da estação de Terena, verificando-se que os valores de concentração dos poluentes NO₂, CO e PM₁₀ são muito reduzidos e muito inferiores aos respetivos valores limite fixados.

Ambiente Sonoro

A avaliação da situação de referência é efetuada através da consulta dos mapas de ruído do Concelho de Portalegre, tendo sido efetuados ensaios acústicos relativamente a quatro locais considerados como recetores sensíveis, nomeadamente, local 1 - habitações isoladas pertencentes ao sítio de Telheiros, Local 2 - Centro de Hemodiálise de Portalegre localizado na Zona Industrial de Portalegre, Local 3 - habitação isolada junto a oficinas de automóveis e Local 4 - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.

Os resultados observados, quer na análise do mapa de ruído, quer quanto à avaliação acústica efetuada, evidenciam ambientes sonoros com indicadores de ruído (L_{den}) superiores ou iguais a 65 dB (A) para os locais 1 e 4 e valores de L_{den}= 56 dB (A) para o local 2 e L_{den}= 57 dB (A) para o local 3.

Sistemas Ecológicos

A área de intervenção do projeto não integra nenhuma área classificada, sendo que dista cerca de 3 km a sul do Parque Natural da Serra de São Mamede e a cerca de 4 km a oeste do Sítio da rede Natura 2000 *São Mamede* (PTCON0007).

A área de intervenção do projeto pertence à Região Mediterrânica, Província Luso-Extremadurense, Setor Mariânico-Monchiquense, Superdistrito Alto Alentejano, situando-se no andar mesomediterrânico sub-húmido.

Na área do projeto predominam os matos, alternando com vegetação herbácea, anual ou bianual, com outras de vegetação de porte arbustivo, tendo-se verificado no local de intervenção do projeto a presença de 8 exemplares de sobreiros, 2 exemplares de azinheiras e 32 exemplares de oliveiras. Refere o EIA que este ecótono apresenta

caraterísticas do Habitat da Rede Natura 2000 #5330 pt2 – Piornais de *Retama sphaerocarpa* e de várias espécies do género *Cytisus*, tais como *Cytisus grandiflorus* (Giesteira-das-sebes) ou *Cytisus multiflorus* (Giestabranca).

A área de intervenção do projeto é limitada, a norte, pelo ribeiro da Cabaça. Este curso de água apresenta as margens com vegetação bem desenvolvida de espécies como Freixo-comum (*Fraxinus angustifolia*), Choupo-negro (*Populus nigra*), Silvas (*Rubus ulmifolius*), Funcho (*Foeniculum vulgare*), Heras (*Hedera* sp.) e várias gramíneas. Também é possível assinalar algumas zonas intervencionadas, nomeadamente, caminhos, zonas de solo nu e aterros, sendo que os caminhos representam cerca de 14,3% da área de intervenção do projeto.

Relativamente à fauna, refere o EIA que é provável a ocorrência de espécies como a Salamandra-de-pintas-amarelas (*Salamandra salamandra*), o Cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*), a Lagartixa-ibérica (*Podarcis hispanica*), o Peneireiro (*Falco tinnunculus*), o Cuco (*Cuculus canorus*) ou o Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), entre outras. Menciona ainda o EIA que de todos os taxa elencados, apresentam estatuto de conservação nacional ou internacional Vulnerável (VU), Em Perigo (EN) ou Criticamente em Perigo (CR): dois répteis, sete aves, um mamífero não voador e nove quirópteros.

Solo e Uso Atual do Solo

A área de intervenção do projeto apresenta apenas uma categoria de solos, os Solos Litólicos Não Húmicos dos Climas Sub-Húmidos e Semiáridos, Normais de Granitos*, são solos pouco evoluídos e formados a partir de rochas não calcárias. No que se refere à capacidade de uso do solo, pertence à Classe C, ou seja, solos com limitações acentuadas ao seu uso; com riscos de erosão no máximo elevados, suscetíveis de utilização agrícola. A área de intervenção do projeto localiza-se a sul do aglomerado urbano de Portalegre, na ZIP.

O uso atual do solo caracteriza-se pela transição entre a ocupação industrial existente e usos agrícolas e agroflorestais predominantes na região envolvente; na área adjacente aos lotes a intervencionar, apresenta um acesso rodoviário (com lugares de estacionamento adjacentes), algumas zonas com aterros e acessos não pavimentados. A área diretamente afetada pelo projeto é dominada por matos, identificando-se alguns alinhamentos de vegetação arbórea, nomeadamente constituída por sobreiros, azinheiras e oliveiras. Ainda na área circundante, encontra-se o curso de água do ribeiro da Cabaça que acompanha a face norte da zona de intervenção e o eixo viário IP2 a oeste.

Ordenamento do Território

Os instrumentos de gestão territorial em vigor aplicáveis, são:

Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) – Aprovado pela RCM n.º 53/2010, de 02-08, retificado pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 01-10.

Plano Diretor Municipal (PDM) de Portalegre - aprovado pela Declaração n.º 324 A/2007, de 26 de novembro, que aprovou a revisão do PDM ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/94, de 6 de outubro; retificado pelas Declarações n.º 343/2008, de 16 de outubro, n.º 30/2009, de 2 de fevereiro, n.º 31/2009, de 2 de fevereiro, alterado por adaptação pelas Declarações n.º 196/2010, de 11 de outubro, n.º 68/2011, de 17 de março, retificado pela Declaração n.º 105/2011, de 10 de maio, alterado pelo Aviso n.º 6946/2013, de 27 de maio, e retificado pelo Aviso n.º 4721/2014, de 7 de abril.

Plano de Pormenor da Expansão da Zona Industrial de Portalegre – aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2005 de 14 de março, alterado em regime simplificado pela Assembleia Municipal a 21 de novembro de 2005 (alteração aprovada através da declaração n.º 51/2006 – 2ª série – de 4 de abril de 2006, que torna público o despacho do Sub-Diretor Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 7 de março de 2006), alterado pelo Aviso n.º 12170/2014, de 30 de outubro; período de consulta pública acerca de proposta de alteração ao PP da expansão da ZIP decorreu entre 13.03.2015 e 14.04.2015.

De acordo com o PDM de Portalegre, o projeto localiza-se em "Espaços Industriais".

Abrange os lotes 268 a 273 do PP de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, destinados a Uso Industrial. A unidade industrial situar-se-á nos lotes 268 a 270 numa área de 89 537,7 m², onde a área de construção total será de 26.185,9 m². Os lotes 271 a 273 foram incluídos para implantação de acessos e outros elementos associados. Para a área dos 6 lotes a ocupar (95.003 m²), refere o EIA que será impermeabilizada uma área de 56.455 m². De acordo com os artigos 10º a 13º do Aviso n.º 7097/2015, de 25 de junho, que publica a alteração ao PP de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, e respetivo regulamento, o projeto cumpre, na generalidade, com o disposto no referido diploma.

Na área de implantação do projeto as servidões administrativas e restrições de utilidade pública existentes são:

- ✓ Abastecimento de Energia Elétrica – Linhas de alta tensão – 60kV;
- ✓ Proteção de Espécies Vegetais – Sobreiros.

Na proximidade da área de projeto, mas não abrangida por esta, identificam-se ainda:

- ✓ Reserva Ecológica Nacional (REN) – Leito e margem do curso de água;

- ✓ Rede Viária – Área de proteção ao IP2 e área de proteção à EN246;
- ✓ Domínio Público Hídrico – Ribeiro da Cabaça;

Verifica a CA que o projeto em avaliação preconiza uma cêrcea que atinge um valor máximo de 16,00 m, o qual é superior à prevista atualmente no PP de Expansão da ZIP (máximo de 10 m). Contudo, este PP refere no seu artigo 12.º, ponto 2, que se poderão admitir cêrceas superiores a 10 m desde que a atividade industrial o justifique, nomeadamente, para utilização/ocupação de equipamentos próprios da atividade. Ora o proponente justificou, em sede de Aditamento, que a unidade industrial a construir implica a utilização de silos com desenvolvimento em altura para dar satisfação à capacidade de produção prevista, sendo que esta opção implicará, por sua vez, a comunicação com tubagens/conduitas a cotas superiores, levando a que a cêrcea em grande parte da unidade seja superior a 10 m.

Acrescenta ainda a CA que, como atenuante, o projeto de recuperação/integração paisagística e a modelação previstas na área da unidade industrial, bem como a proposta de alteração ao PP, cuja consulta pública decorreu de 13.03.2015 a 14.04.2015 e cuja aprovação se aguarda, a cêrcea em questão (superior a 10 metros) deixará, provavelmente, de constituir um incumprimento a este plano.

Considerando o anteriormente exposto, considera a CA que, no âmbito do Ordenamento do Território, o projeto propõe uma ocupação que está em conformidade com o disposto nos IGT aplicáveis.

Paisagem

As unidades locais de paisagem presentes na área de intervenção do projeto são:

- ✓ Áreas artificializadas;
- ✓ Matos;
- ✓ Linha de água.

Refere o EIA que, em termos espaciais, as áreas de projeto integram-se de forma dominante na unidade de paisagem "matos" e, de forma mais reduzida, na unidade "áreas artificializadas". A área do projeto não interceta a unidade "linha de água".

Menciona ainda o EIA que as áreas a intervir inserem-se em unidades de paisagem com baixa qualidade visual, assinalando-se pontualmente áreas com qualidade visual média, associadas à presença de exemplares arbóreos, e resultantes da presença de água e vegetação ripícola associada ao ribeiro da Cabaça. No que se refere à capacidade de absorção visual das áreas abrangidas pelo projeto, esta é predominantemente média, devido às características morfológicas da área, à existência de filtros visuais na envolvente e à inexistência de acesso a locais críticos do ponto de vista da sua visualização. Esta capacidade de absorção visual é reduzida na proximidade da rede viária da área de expansão da ZIP e na proximidade do IP2.

Socioeconomia

A área de intervenção do projeto localiza-se na ZIP, exclusivamente na freguesia de Urra, no concelho de Portalegre. Contudo, grande parte da ZIP situa-se na União das Freguesias da Sé e São Lourenço, a sede do concelho.

A freguesia de Urra onde se localiza o projeto apresenta uma densidade populacional muito baixa, de cerca de 15 hab/km² e apresenta características vincadamente rurais. Entre 2001 e 2011 esta freguesia tem perdido população. Em 2011 a população residente nesta freguesia era de 1 934.

No concelho de Portalegre e na região do Alto Alentejo, entre 2008 e 2013, o número de pessoas empregadas diminuiu abruptamente, mais de 20%, apesar disso, a agricultura e as indústrias de transformação tiveram quedas inferiores de -0,5% e -4,5%, respetivamente.

Em janeiro de 2015, Portalegre apresentava uma taxa de desemprego de cerca de 11%. A

A Serraleite, cooperativa agrícola com unidade industrial em Portalegre de produção de leite, é responsável pela compra do que corresponde à quase totalidade da produção de leite cru do Alto Alentejo, sendo também a única da região licenciada a receber.

O crescimento da produção de leite na região do Alto Alentejo desde 2009 é muito significativo, contudo está dependente de uma única unidade industrial no centro de Portalegre, sem grandes possibilidades de expansão, o que limita o desenvolvimento desta atividade. Ainda mais, a liberalização do setor a partir de abril de 2015 coloca ameaças e oportunidades a esta atividade agrícola e industrial. O potencial de crescimento da atividade é grande, o que pode ser verificado pela pequena proporção da produção do Alto Alentejo no contexto de Portugal (2%). Porém, refere o EIA, sem um projeto de expansão da produção industrial de leite na região e sem um contexto de cooperação entre agricultores e agro-indústria, esta atividade não pode aproveitar as oportunidades que a liberalização do setor apresenta.

A ZIP é muito importante para o tecido económico e para o emprego da região. Contudo a indústria está sub-representada nesta zona industrial.

Relativamente às acessibilidades, apesar de o concelho de Portalegre não possuir autoestrada, o acesso ao local de intervenção do projeto poderá ser realizado pelo IP2, estrada integrante da rede nacional fundamental, que liga Urra à sede de concelho e ainda às autoestradas A23 (a norte) e A6 (a sul).

Património Cultural

A área de intervenção do projeto foi alvo de um trabalho de prospeção arqueológica cujo relatório foi aprovado pela DGPC/DRC Alentejo. Durante estes trabalhos não foi identificado património arquitetónico, no entanto, identificou-se um sítio de valor arqueológico, o qual se designou de Santo André. O tipo de materiais e a sua área de dispersão sugerem estar-se perante um casal de época medieval. Nesta área foram ainda identificadas 4 ocorrências de património etnográfico, 1 na área de projeto e 3 na área de incidência indireta.

4. Impactes

Geologia e Geomorfologia

Fase de construção

Refere o EIA que o estaleiro de apoio às obras será instalado numa área da ZIP ainda pouco artificializada e que, após a fase construção, esta área será ocupada por espaços verdes de enquadramento.

Apesar da instalação do estaleiro requerer alguma regularização da superfície topográfica, os impactes expectáveis serão negativos pouco significativos e minimizáveis.

Os impactes negativos resultantes da realização das escavações e dos aterros para a construção dos edifícios e das infraestruturas darão origem

Refere o EIA que os volumes de escavação serão superiores aos de aterros (+ 88.696 m³), sendo que o aproveitamento de materiais obtidos na área de intervenção para a própria empreitada estima-se em 83.521 m³ considerando o volume de aterros, parte dos materiais necessários terão que advir de outra origem que não a área de intervenção (24.339 m³).

Da área de intervenção deverão ser levados a vazadouro cerca de 16.707 m³ de terra vegetal e 96.328 m³ de materiais que não deverão ter condições geomecânicas para serem utilizados na empreitada. Estas terras sobrantes corresponderão a um impacto negativo, de magnitude média, mas minimizável e pouco significativo desde que as mesmas sejam depositadas em vazadouro licenciado para o efeito.

As movimentações de terras inerentes à execução da unidade industrial darão origem a impactes negativos, permanentes, irreversíveis e de magnitude média e pouco significativos atendendo a que área envolvente apresenta alguma intervenção.

Fase de exploração

Nesta fase não são expectáveis impactes na geologia e geomorfologia porque não haverá interferência, na laboração industrial, com estes fatores.

Fase de desativação

Nesta fase não serão também expectáveis impactes na geologia e geomorfologia.

Qualidade do Ar

Fase de construção

Apenas um local recetor sensível - Centro de Hemodiálise – poderá ser afetado pelas emissões de poluentes para a atmosfera durante a fase de construção do projeto. Assim, as atividades emissoras de poluentes atmosféricos (produção e aplicação de asfalto) irão ter um efeito cumulativo, que motivarão um impacto negativo, direto, certo, local, imediato, temporário, reversível, mitigável, cumulativo, de magnitude fraca e pouco significativo.

Fase de Exploração

Com a entrada em funcionamento da instalação, verifica-se um acréscimo local das emissões de poluentes para a atmosfera, acréscimo este que resulta num aumento muito ligeiro das concentrações de CO, PM₁₀ e um aumento mais acentuado de NO₂. O valor de concentração anual previsto para o poluente NO₂, junto aos locais recetores situados na envolvente próxima da futura instalação, é de 9,29 µg.m⁻³, valor este muito inferior ao valor limite fixado no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro [40 µg.m⁻³].

Fase de desativação

De forma análoga à fase de construção a fase de desativação terá associado a emissão de poluentes atmosféricos, classificando-se o impacto como, negativo, direto, certo, local, imediato, temporário, reversível, mitigável, cumulativo, de magnitude fraca e pouco significativo.

Ambiente Sonoro

Fase de construção

De acordo com o EIA, durante esta fase apenas um local recetor sensível - Centro de Hemodiálise – poderá ser afetado pela realização das tarefas de natureza ruidosa que poderão ocorrer. Por este motivo, o proponente propõe-se gerir adequadamente os momentos em que seja necessário realizar tarefas ruidosas e solicitar atempadamente as respetivas licenças especiais de ruído.

Os impactes previstos serão negativos, diretos e indiretos, temporários imediatos, locais e pouco significativos em todos os recetores sensíveis envolventes à área de intervenção.

Fase de exploração

Refere o EIA que o funcionamento da fábrica motivará um nível sonoro de 60 dB (A)/m², a que corresponderá a níveis de ruído estimados pelo software Cadna A que garantem o cumprimento do critério de incomodidade e do critério de exposição máxima para a totalidade dos locais recetores sensíveis considerados. Relativamente ao local 3 (Centro de Hemodiálise), observa-se um ligeiro acréscimo nos níveis de ruído, mais expressivo no período noturno [+ 3 dB (A)], será no entanto num período em que o Centro de Hemodiálise está encerrado.

De acordo com os critérios estabelecidos, preveem-se nesta fase, para os locais recetores considerados, impactos negativos, diretos e indiretos, prováveis, permanentes, imediatos, locais, de magnitude fraca e pouco significativos.

Fase de desativação

De forma análoga à fase de construção, a fase de desativação terá associado o ruído associado ao desmantelamento e à demolição das estruturas, os impactos serão negativos diretos e indiretos, prováveis, temporários, imediatos, locais e pouco significativo sem todos os recetores sensíveis localizados na envolvente da instalação.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

Durante a fase de construção, o EIA considera que a possível intersecção do nível freático na parte sul da área de intervenção gerará um impacto na alteração do fluxo subterrâneo. Este impacto é classificado no EIA como negativo, direto, pontual, imediato, reversível, pouco significativo e de fraca magnitude. A CA não concorda com a classificação deste impacto, mas considera-se que o mesmo como improvável (reduzida probabilidade de ocorrência), tendo em conta a justificação apresentada no Aditamento para a previsível profundidade média do nível freático.

Aspetos qualitativos

Ainda como resultado da intersecção do nível freático durante a fase de construção o proponente considera que os impactos na qualidade da água só ocorrerão se ocorrerem derrames. Este impacto é classificado como negativo, indireto, imediato, temporário, local e de magnitude reduzida. Considera a CA que este impacto será improvável (tendo em conta a justificação apresentada no Aditamento para a previsível profundidade média do nível freático), se forem acionadas as medidas de contenção de derrames, no âmbito de um Plano de Emergência.

Durante a fase de construção foram identificados impactos na qualidade da água subterrânea, resultante de derrames acidentais de óleos lubrificantes, tintas e vernizes. Este impacto foi classificado como: negativo, pouco significativo, indireto, imediato, local, temporário e de magnitude reduzida. Esta classificação é baseada no facto do EIA considerar que o nível freático, no pior cenário, se encontrar a uma profundidade entre 7 e 9 m e que a vulnerabilidade do aquífero é baixa ou baixa a variável. Concorda a CA com esta classificação, desde que sejam ativadas de imediato medidas de minimização de contenção de derrames.

Fase de exploração

Aspetos quantitativos

Durante a fase de exploração foram identificados impactos individuais e cumulativos na recarga do aquífero, como resultado da impermeabilização de 56% da área de intervenção do projeto e de outras intervenções existentes na zona industrial. Estes impactos são classificados como negativos, certos, imediatos, permanentes, significativos e de magnitude média. Este impacto será minimizado com a implementação de medidas de minimização, tais como a utilização de pavimentos permeáveis e semipermeáveis nas zonas de estacionamento.

Aspetos qualitativos

Em termos qualitativos, o EIA identifica os impactos resultantes da rega dos espaços verdes com efluente tratado da ETAR1 e a má qualidade da água subterrânea devido ao parâmetro nitrato. Este impacto é classificado no EIA como negativo, pouco significativo e de magnitude reduzida, se for respeitada a qualidade da água para rega, aliado ao facto de a vulnerabilidade do aquífero local ser baixa e baixa a variável. Não concorda a CA com esta avaliação, tendo em consideração que, na caracterização do efluente tratado, o parâmetro SST possui um valor de 100 mg/L, quando a legislação indica como VMR para este parâmetro, para a água de rega, o valor de 60 mg/L e ainda, considerando que a vulnerabilidade do aquífero não é baixa. Assim, a CA avalia este impacto como negativo, significativo e de magnitude média a elevada.

Usos

A extração de água subterrânea para uso industrial, através da execução de várias captações, corresponderá segundo o EIA, a um impacto negativo, significativo e de magnitude média, cumulativo devido às outras extrações existentes na zona industrial e às disponibilidades hídricas subterrâneas locais.

Considera a CA que este impacto será negativo, muito significativo, de magnitude elevada, permanente durante a vida do projeto e cumulativo, se não forem limitados os caudais de extração, de acordo com as recomendações do Estudo Hidrogeológico a realizar pelo proponente, e se a água subterrânea não for apenas um complemento à utilização da água da rede pública. A CA não concorda com a utilização do efluente tratado da ETAR1 na rega dos espaços verdes considerando o atrás exposto relativamente à caracterização da situação de referência e à

avaliação de impactos.

Considera, por isso, a CA que a monitorização da qualidade da água subterrânea é dispensável, se for tido em conta o que é proposto no presente parecer, ou seja, a não utilização de rega de água da ETAR.

Recursos Hídricos Superficiais

Fase de construção

Aspetos quantitativos

O EIA refere que a compactação e posterior impermeabilização de áreas de influência da obra, contribuem para a concentração temporal do escoamento superficial, e o estabelecimento de restrições físicas ao escoamento superficial na vizinhança do ribeiro da Cabaça, limitando a sua capacidade de escoamento e aumentando a probabilidade de ocorrência de cheias. Menciona ainda que estes efeitos podem eventualmente tornar-se relevantes devido à potencial insuficiência das infraestruturas hidráulicas de drenagem local, em particular da passagem hidráulica sob o IP2 imediatamente a jusante da área de intervenção. A substituição desta infraestrutura foi considerada no projeto de requalificação paisagística e biofísica do ribeiro da Cabaça (DHV/FBO, 2006), que se encontra ainda por implementar. Devido às características hidrologicas da bacia hidrográfica do ribeiro da Cabaça, este efeito é particularmente relevante nos meses de novembro a abril, em que se estima ocorrer 90% do escoamento anual. O EIA considera estes impactos negativos, permanentes e pouco significativos. Não obstante, são impactos cumulativos com os resultantes da impermeabilização da bacia a montante, especialmente na ZIP, e eventualmente agravados devido à potencial desadequação da passagem hidráulica do ribeiro da Cabaça sob o IP2 às necessidades de escoamento da mesma em eventos de cheia. Esta sobreposição de impactos não deverá, ainda assim, fazer-se sentir sobre a unidade industrial uma vez que o Plano de Pormenor de Expansão da ZIP prevê a salvaguarda da área de requalificação paisagística na envolvente à linha de água, bem como a substituição da infraestrutura hidráulica.

Aspetos qualitativos

De acordo com as tipologias de intervenção e de equipamentos e materiais previsivelmente empregues na fase de construção, as fontes mais relevantes, embora pouco prováveis, de contaminação potencial serão os derrames acidentais de combustíveis e de óleos lubrificantes de veículos e equipamentos ou de águas residuais produzidas em obra.

O EIA refere que o estabelecimento de áreas de estaleiro e de armazenamento e manutenção de materiais e equipamentos deve cumprir as medidas de minimização, nomeadamente estando bem identificadas para que quaisquer operações de manutenção e gestão de equipamentos sejam efetuadas em áreas preparadas para o efeito, bem como adequadamente drenadas as águas residuais produzidas no estaleiro (neste caso existem na proximidade pontos de ligação ao coletor municipal, que conduz à ETAR de Portalegre). Por outro lado, tal como previsto no projeto, é importante que estas áreas sejam localizadas na zona sul da área de intervenção, maximizando a sua distância em relação ao ribeiro da Cabaça e permitindo minimizar o risco de contaminação accidental.

Através da aplicação das medidas propostas neste parecer, esta fase apresenta impactos negativos, diretos, prováveis no caso do arrastamento de sólidos para o ribeiro da Cabaça e pouco prováveis no caso dos acidentes envolvendo o derrame de contaminantes hídricos, temporários, reversíveis, imediatos ou de curto a médio prazo (conforme o tipo e persistência da contaminação, em caso de derrame), de âmbito local, de magnitude fraca e significância baixa, considerando a natureza accidental das contaminações e a duração relativamente curta desta fase. Estes impactos podem ser cumulativos com os impactos sobre a qualidade dos recursos hídricos superficiais afetados, nomeadamente resultantes de contaminações que possam ocorrer na região, provenientes do tecido urbano e industrial de Portalegre, da rede viária ou de explorações agropecuárias.

Fase de exploração

Aspetos quantitativos

A fase de exploração do projeto implica a continuidade da impermeabilização de parte importante da área de intervenção, já iniciada na fase de construção. Na exploração propriamente dita tem-se o aumento indireto de escoamento na ribeira da Lixosa pelo aumento de efluente tratado pela ETAR de Portalegre, com a contribuição da nova unidade industrial.

O EIA refere que, adicionalmente, a implementação do projeto inclui a desativação da fábrica existente da cooperativa Serraleite. Esta instalação localiza-se no tecido urbano de Portalegre, pressupondo-se que o efluente resultante seja drenado para e tratado pela ETAR de Portalegre. A desativação desta instalação extinguirá assim o respetivo caudal afluente à ETAR de Portalegre, fazendo baixar o quantitativo global associado à atividade.

O EIA considera que resultam, do ponto de vista do escoamento natural na rede hidrográfica da região, impactos negativos, indiretos, certos, permanentes (durante a exploração do projeto), reversíveis, imediatos, de âmbito regional e de magnitude fraca, sendo avaliados como pouco significativos. Estes impactos são cumulativos com os resultantes do funcionamento da ETAR de Portalegre para tratamento das águas residuais urbanas e industriais produzidas na região.

Aspetos qualitativos

Em termos qualitativos, os efeitos ambientais diretos da atividade industrial prevista pelo projeto concentram-se essencialmente na produção de águas residuais industriais e equiparáveis a urbanas, que têm que ser sujeitas a tratamento para que possam ser descarregadas no meio hídrico, aumentando a pressão sobre a qualidade da água superficial devido à maior carga poluente potencial que representam.

Por outro lado, o EIA refere que o projeto inclui a desativação da fábrica da cooperativa Serraleite, não se conhecendo o nível atual de pré-tratamento imposto, se existente, antes da descarga de efluentes na rede municipal. De qualquer modo, é provável que o balanço possa resultar numa diminuição global da carga orgânica afluente à ETAR de Portalegre, associada à atividade de tratamento de leite.

O EIA refere que, especificamente, no que se refere à qualidade dos recursos hídricos superficiais, estima-se que a contribuição específica da nova instalação em termos de efluentes para tratamento municipal, tanto quantitativa como qualitativamente, se adequa a capacidade de tratamento da ETAR de Portalegre, representando máximos na ordem dos 7% do caudal (possivelmente reduzindo para 4-5% se considerada a desativação da instalação da Serraleite) e 1% da carga orgânica (CBO5) previstos no horizonte de projeto da referida ETAR.

Note-se que, embora sejam estatisticamente pouco representativos, os resultados disponíveis da monitorização de qualidade de água na ribeira da Seda (a que aflui a ribeira da Lixosa e, indiretamente, o ribeiro da Cabaça), permitem concluir que são atualmente cumpridos os objetivos ambientais de qualidade mínima com a exceção do fósforo total, o que indica alguma sensibilidade dos recursos hídricos da região a compostos eutrofizantes, o que se sobrepõe com o perfil contaminante típico de indústrias do setor.

Como potenciais eventos acidentais que possam resultar em contaminação incluem-se os derrames acidentais de produtos, matérias-primas ou resíduos que, sendo drenados para a rede pluvial, acabem por ser descarregados sem tratamento nos corpos de água. Incluem-se os riscos resultantes de eventos de derrame acidental de combustíveis e de óleos lubrificantes de veículos e equipamentos industriais.

Como evento corrente, considera o EIA a drenagem pluvial regular da instalação, que constitui pressão sobre os recursos hídricos locais decorrente da descarga direta das escorrências superficiais recolhidas na fábrica, que tenderão tipicamente a transportar material sólido.

No global, refere o EIA que nesta fase serão gerados impactos negativos, diretos e indiretos, certos, permanentes, reversíveis, imediatos, de âmbito local, de magnitude fraca e pouco significativos (assumindo níveis de tratamento e prevenção de risco adequados), tratando-se de impactos cumulativos com os das restantes indústrias e atividades com produção de águas residuais tratadas pela ETAR de Portalegre, particularmente os que tenham produção de substâncias eutrofizantes.

Considera a CA, não obstante a avaliação de impacto nos recursos hídricos superficiais se apresentar corretamente avaliada, necessário alterar/salvaguardar circuitos hidráulicos e incluir novos órgãos de tratamento/hidráulicos de modo a não agravar os impactos na rede municipal de drenagem de águas residuais e na rede pluvial e consequentemente nos recursos hídricos, como seja:

- ✓A drenagem das áreas de lavagem de veículos e áreas de carga e descarga de mercadoria deverá ser encaminhada para a ETAR e não para a rede de drenagem pluvial. Promovendo a cobertura dessas áreas, será possível desviar o caudal pluvial das coberturas para a rede pluvial;

- ✓A descarga pontual das águas de refrigeração deverá ocorrer para a rede pluvial antecedido de um órgão que permita equalizar e dissipar a temperatura do caudal descarregado, com possibilidade de colheita de amostras;

- ✓As águas de lavagem do filtro da Estação de Tratamento de Água (ETA) deverão ser sujeitas a tratamento independente, com possibilidade de colheita de amostras, não devendo ser encaminhadas para a ETAR prevista para tratar os efluentes industriais. Caso a monitorização a este efluente demonstre viabilidade, deverão ser reaproveitadas/reutilizadas.

Fase de desativação

A fase de desativação do projeto incluirá etapas de demolição de infraestruturas, desmontagem de equipamentos e de materiais que, devido às suas características, podem representar fontes de contaminação acidental, a que acresce a contaminação por deposição de poeiras nos recursos hídricos.

Os impactos resultantes desta fase são conceptualmente equiparáveis aos descritos para a fase de construção, mas representam um maior risco de contaminação dado que os equipamentos e infraestruturas a desinstalar estarão, após a fase de exploração, sujeitos a cargas mais elevadas de contaminantes potenciais decorrentes do seu uso industrial. Assim, considerando a aplicação do Plano de Desativação previsto no presente parecer, a exposição dos recursos hídricos superficiais a fontes de contaminação acidental será minimizado; contudo, os impactos desta fase sobre os recursos hídricos superficiais serão negativos, diretos, prováveis, temporários, reversíveis, imediatos ou de curto a médio prazo (conforme o tipo e persistência da contaminação), de âmbito local, de magnitude fraca, sendo avaliados como pouco significativos dado o horizonte temporal (curto) em que possam ocorrer.

Sistemas Ecológicos

Fase de construção

Flora

As principais atividades geradoras de impactos na fase de construção serão a desmatção, as terraplanagens e a circulação de máquinas e pessoas na área a intervir e na envolvente, os quais poderão dar origem à eliminação de habitats e do coberto vegetal, ao aumento do risco de mortalidade de fauna por soterramento, atropelamento ou pisoteio, ao aumento da perturbação da fauna com origem antropogénica e, à eventual

contaminação do meio.

A eliminação do habitat de matos e da vegetação dará origem impacte negativo, direto, permanente, contudo, de magnitude fraca e pouco significativo, atendendo à área onde se localizam os lotes a intervencionar. Este impacte será minimizável depois aplicadas as medidas de minimização e o Projeto de Integração/Recuperação Paisagística preconizados no presente parecer.

A implementação do projeto prevê o abate de 1 exemplar de sobreiro, de 2 exemplares de azinheiras e ainda o abate 23 exemplares de oliveiras, este facto constitui um impacte negativo significativo, contudo, considerando que o projeto prevê a implementação do Plano de Recuperação Paisagística que contemplará a plantação de exemplares de espécies arbóreas autóctones, onde se incluem quercíneas, os impactos negativos gerados perderão significância.

O proponente apresentou o parecer do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) relativamente ao abate previsto das 2 azinheiras e de 1 sobreiro, sendo que o mesmo refere que verificou a existência de exemplares jovens de azinheira que não estão identificados, nem contabilizados, e que 5 desses exemplares poderão ser cortados para implantação das construções previstas. Refere o ICNF no seu parecer que se tratam de exemplares isolados, que não constituem povoamento, devendo ser solicitada a respetiva autorização ao ICNF, através de formulário próprio.

Fauna

As afetações da fauna poderão ocorrer na forma do aumento do risco de mortalidade de indivíduos por motivos como o pisoteio, o atropelamento ou mesmo o soterramento devido à movimentação de maquinaria, veículos e pessoas durante a obra. A probabilidade de pisoteio ou soterramento será mais elevada nos casos de indivíduos com menor mobilidade, de qualquer modo, afetará sobretudo anfíbios, répteis e alguns mamíferos – do elenco apresentado, apenas dois répteis e um mamífero não voador apresentam estatuto de ameaça nacional ou internacional (VU ou EN). Assim, o respetivo impacte será negativo, de magnitude fraca e pouco significativo.

Relativamente ao aumento da perturbação geral provocada pela presença e atividades humanas na fase de construção, apesar de a maioria dos taxa elencados tolerarem algum nível de perturbação e de haver franca disponibilidade de habitats similares em redor da zona de intervenção, o respetivo impacte será negativo, de fraca magnitude e pouco significativo, embora cumulativo com as restantes atividades já desenvolvidas na ZIP.

Quanto às aves e aos mamíferos, refere o EIA não serem gerados impactos negativos significativos já que estes grupos poderão passar a utilizar outros locais com condições similares existentes nas imediações do local de implantação da unidade industrial.

No que concerne aos impactos negativos gerados pela eventual contaminação do meio pelo derrame acidental de efluentes, óleos, lubrificantes, resíduos ou de outros materiais, considera o EIA que o impacte gerado, apesar de negativo, será pouco provável de ocorrer e pouco significativo, atendendo ao tipo de empreitada e considerando ainda a aplicação das medidas de minimização definidas no presente parecer, bem como a aplicação do Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGA).

Fase de exploração

À semelhança do analisado para a fase de construção o aumento previsto da perturbação humana através da produção de ruído, da circulação de veículos e pessoas e da própria presença humana, entre outros, no recinto e acessos dará origem a um impacte negativo sobre o ecossistema, direto, local, de fraca magnitude, pouco significativo e cumulativo com as restantes atividades existentes na ZIP.

Sobre a fauna serão gerados impactos negativos decorrentes da presença e atividades humanas relacionadas com o funcionamento da unidade industrial, contudo serão pouco significativos atendendo a que as espécies mais suscetíveis procurarão outros locais de alimentação e abrigo. Este impacte será cumulativo com as restantes atividades desenvolvidas na ZIP.

Fase de desativação

Nesta fase os impactos gerados dependerão da solução a dar à unidade industrial e ao terreno, no caso do desmantelamento da mesma. Caso se opte pela substituição do atual projeto por outro de tipo industrial, os impactos serão nulos; caso se opte pela renaturalização do local, os impactos gerados serão negativos e estarão associados às obras de desmantelamento da unidade industrial, pelo que serão idênticos aos gerados na fase de construção, contudo, se implementado o Plano de Desativação previsto no presente parecer, esses impactos perdem significância.

Solos e Uso Atual do Solo

Fase de construção

Considera a CA que a alteração ao uso do solo previsto na área de implantação da unidade industrial será negativo, embora pouco significativo, atendendo à vocação industrial da zona onde se insere o projeto – ZIP.

Relativamente aos solos, a fase de construção poderá gerar impactos negativos devido à realização das obras de construção civil e às respetivas ações associadas, como sejam as movimentações de terras e a alteração do perfil do solo, a eventual contaminação do solo por óleos das máquinas afetas à obra, a compactação e a impermeabilização do solo. Considera a CA que estes impactos, embora negativos, serão pouco significativos, atendendo a que será implementado o PGA, bem como as medidas de minimização constantes do presente parecer.

Fase de exploração

Considera a CA que nesta fase não serão gerados impactos negativos acrescidos relativamente aos que já foram gerados na fase de construção.

Fase de desativação

Admitindo que a desativação e o desmantelamento da unidade industrial dará lugar ao uso do solo atualmente existente, o impacto gerado considera-se negativo, ainda que pouco significativo, contudo, se implementado do Plano de Desativação previsto no presente parecer, esse impacto perderá significância.

Paisagem

Fase de construção

Na fase de construção, as ações que causarão impactos negativos na paisagem serão a instalação e o funcionamento do estaleiro de apoio à obra, a preparação do terreno, incluindo a remoção do coberto vegetal e os movimentos de terra, a implantação das infraestruturas necessárias para o funcionamento do projeto, incluindo a construção de acessos e redes de infraestruturas, a implantação dos edifícios que compõem a unidade industrial e a execução das áreas verdes de enquadramento. Os respetivos impactos serão negativos, de magnitude e significância moderadas, contudo minimizáveis, se aplicadas as medidas de minimização constantes do presente parecer.

Fase de exploração

A volumetria do edifício da unidade industrial induzirá um impacto negativo na paisagem, significativo, contudo, considerando a implementação do Plano de Recuperação/Integração Paisagística, os impactos gerados perderão alguma significância.

Fase de desativação

Nesta fase os impactos gerados serão semelhantes aos da fase de construção. Considera a CA que, se aplicado o Plano de Desativação constante do presente parecer, os impactos serão minimizados.

Património Arqueológico

Durante a visita de campo realizada no dia 30 de setembro de 2015 confirmou-se a existência de uma ocupação de possível cronologia medieval (Santo André), tendo-se afinado a sua localização. Foi possível verificar a existência de estruturas ainda conservadas neste local. Além desta ocupação medieval foram ainda identificados vestígios líticos de possível cronologia Pré-histórica, cerca de 20 m a sul da estação arqueológica Santo André. Embora a visita de campo tenha identificado realidades arqueológicas que constituem alterações pontuais ao apresentado no fator património anteriormente apresentado, verifica-se que as medidas de minimização definidas pela equipa que realizou a prospeção arqueológica se mantêm válidas e que são as mais adequadas em relação aos vestígios encontrados.

Assim, previamente à fase de construção deverá ser implementado um Plano de Salvamento dos Vestígios Arqueológicos reconhecidos e dos que se venham a identificar posteriormente, e para os quais se preveja um impacto negativo.

Fase de construção

Para a fase de construção, com o objetivo de minimizar eventuais impactos negativos, deverá ser implementado um Programa de Acompanhamento Arqueológico, estabelecido previamente de acordo com as fases de execução e com as áreas de incidência do projeto.

Fase de exploração

Na eventualidade de ser necessário proceder ao revolvimento de terras durante esta fase, no âmbito de eventuais obras de expansão/manutenção/conservação, que afetem áreas não perturbadas durante a fase de construção, o planeamento destas ações deverá prever o acompanhamento por parte de um arqueólogo.

Socioeconomia

Fase de construção

Considera a CA que os impactos associados à construção da unidade industrial serão negativos para a população que eventualmente poderá ser perturbada pela circulação de maquinaria pesada afeta à obra e pelo congestionamento do tráfego e aumento dos níveis de ruído e de poeiras no ar. Contudo, considerando a baixa densidade populacional e considerando ainda a implementação das medidas de minimização constantes no presente parecer, esses impactos negativos serão minimizados, embora no Centro de Hemodiálise de Portalegre, localizado a cerca de 100 m do local de realização da obra, os impactos tenham mais expressão.

Por outro lado, a implantação da unidade industrial prevê um período de 15 meses de construção, especificamente serão 4 meses para movimentação de terras e 11 meses para a construção da unidade fabril.

Na primeira fase de construção cerca de 30 pessoas estarão empregadas no estaleiro e na movimentação de terras. Na segunda fase até cerca de 120 pessoas estarão a trabalhar na construção da unidade fabril. No total serão necessárias 203 pessoas para completar a construção civil. Considera a CA que os impactos associados à contratação de trabalhadores serão positivos, sendo que serão muito significativos se a contratação for efetuada localmente.

Fase de exploração

Refere o EIA que a fase de exploração da unidade industrial em análise prevê o emprego direto de 47 pessoas, uma entrada anual de 90 milhões de litros de leite e uma produção anual, numa primeira fase, de cerca de 94 mil toneladas de produtos lácteos, dos quais 95% serão leites. Prevê, ainda, um tráfego anual de cerca de 9.000 camiões, de entrega de matérias-primas (leite sobretudo) e de distribuição de produto final.

Apesar do emprego direto de 47 pessoas na nova unidade industrial, todas estas pessoas transitam da cooperativa Serraleite, pelo que não há criação de emprego direto. Aliás, no total, 60 pessoas transitarão da Serraleite para o Grupo Jerónimo Martins, sendo que as restantes 13 serão colocadas em outras atividades económicas do Grupo, ou em empresas terceiras de apoio à unidade industrial. O emprego destas pessoas foi garantido em acordo entre a Serraleite e o Grupo Jerónimo Martins. Ainda no âmbito deste acordo, está previsto que a atividade de produção de produtos lácteos da Serraleite seja desativada e passará a encomendar ao Grupo Jerónimo Martins todas as suas necessidades de produção. A cooperativa ficará ainda com um espaço próprio no interior da nova fábrica para as suas instalações.

Serão gerados impactos positivos no emprego mas indiretos, os quais estarão associados às atividades agropecuárias e atividades complementares (transportes, energia, água, recolha de resíduos, alimentação e restauração).

Considera ainda a CA que a laboração da unidade industrial dará origem a impactos positivos significativos, diretos e indiretos, na atividade pecuária da região e no estímulo e no desenvolvimento da economia local e regional.

Ocorrerão também impactos negativos diretos e indiretos associados ao transporte rodoviário de entrega de matéria-prima e de distribuição do produto final e, localmente, devido à própria laboração na unidade industrial, os quais estarão associados ao aumento dos níveis de ruído, de emissões de poluentes e a uma eventual afetação da circulação rodoviária nas vias a utilizar para o efeito. São impactos de magnitude fraca e pouco significativos a face ao volume de tráfego pouco expressivo (parte dele já afeto à atividade da Serraleite) em relação ao já circulante no IP2 e à pouca densidade de recetores sensíveis nas imediações da nova unidade. Pesa ainda o facto do acesso se ir fazer diretamente para a unidade a partir do IP2, evitando o atravessamento da ZIP.

Fase de desativação

Se ocorrer a desativação e o desmantelamento da unidade industrial, os impactos gerados serão similares aos da fase de construção, com a criação de emprego temporário nas atividades de construção civil, recolha e gestão de resíduos entre outras, porém de menor magnitude. Se aplicado o Plano de Desativação preconizado no presente parecer, esses impactos perderão significância.

Por outro lado, o encerramento da unidade industrial provocará a perda de postos de trabalho, a diminuição da procura de leite junto das atividades agropecuárias e a diminuição do volume de negócios de atividades complementares (transportes, energia, água, recolha de resíduos, alimentação e restauração) e, com isso, diminuição de emprego indireto, pelo que os impactos gerados serão negativos significativos.

Impactes cumulativos

Geologia/geomorfologia

Não foram identificados impactos cumulativos relevantes para a geologia/geomorfologia.

Recursos Hídricos Superficiais

Fase de construção

✓Aspectos quantitativos: criação de condições mais favoráveis à ocorrência de cheias no meio recetor de águas pluviais pela restrição física do seu escoamento superficial, com diminuição do tempo de concentração - São impactos cumulativos com os resultantes da impermeabilização da bacia a montante, especialmente na Zona Industrial de Portalegre, e eventualmente agravados devido à potencial desadequação da passagem hidráulica do ribeiro da Cabaça sob o IP2 às necessidades de escoamento da mesma em eventos de cheia. Esta sobreposição de impactos não deverá, ainda assim, fazer-se sentir sobre a instalação uma vez que o Plano de Pormenor de Expansão da ZIP prevê a salvaguarda da área de requalificação paisagística na envolvente à linha de água;

✓Aspectos qualitativos:

- Aumento de sólidos em suspensão no meio de receção das águas pluviais, por via da deposição de poeiras levantadas pela mobilização de solos, manuseamento de materiais e circulação de veículos e maquinaria;
- Aumento de exposição dos recursos hídricos locais a fontes de contaminação accidental como derrames

acidentais de combustíveis, óleos lubrificantes ou águas residuais produzidas em obra. Estes impactos podem ser cumulativos com os impactos sobre a qualidade dos recursos hídricos superficiais afetados, nomeadamente resultantes de contaminações que possam ocorrer na região, provenientes do tecido urbano e industrial de Portalegre, da rede viária ou de explorações agropecuárias.

Fase de exploração

✓Aspectos quantitativos:

- Criação de condições mais favoráveis à ocorrência de cheias no meio recetor de águas pluviais pela restrição física do seu escoamento superficial, com diminuição do tempo de concentração - continuidade do impacto cumulativo já identificado na fase de construção;
- Incremento indireto de escoamento na ribeira da Lixosa pelo aumento de tratamento de águas residuais na ETAR de Portalegre (após tratamento preliminar na ETARI prevista no âmbito do projeto) - Este impacto é cumulativo com os resultantes do funcionamento da ETAR de Portalegre para tratamento das águas residuais urbanas e industriais produzidas na região.

✓Aspectos qualitativos:

- Incremento de águas residuais a tratar, tanto diretamente no caso de águas equiparáveis a urbanas como indiretamente no caso de águas industriais previamente tratadas na ETARI, que possa vir a representar um máximo de 7% e 1% da capacidade de tratamento da ETAR de Portalegre (em termos quantitativos e qualitativos, respetivamente).
- Aumento de exposição potencial a fontes de contaminação accidental como derrames accidentais de produtos, matérias-primas ou resíduos;
- Aumento da afluência de águas pluviais recolhidas na instalação, representando uma entrada de sólidos suspensos no meio recetor.

Tratam-se de impactos cumulativos com os das restantes indústrias e atividades com produção de águas residuais tratadas pela ETAR de Portalegre, particularmente os que tenham produção de substâncias eutrofizantes. Atendendo às infraestruturas de tratamento existentes não se afigura que possam vir a ser significativos.

Recursos Hídricos Subterrâneos

No que respeita aos recursos hídricos subterrâneos importa considerar o impacto negativo cumulativo do projeto associado à exploração de água subterrânea a partir de um aquífero de reduzida produtividade e onde na envolvente ao projeto já existem outras captações de água subterrânea. Este impacto negativo que contribui para a diminuição dos volumes de água armazenados no aquífero será certo, direto, podendo ser de magnitude média a forte e significativo. Este impacto poderá, contudo, ser minimizável.

Ambiente sonoro

Na fase de construção as atividades ruidosas a desenvolver produzirão impactos cumulativos com as restantes atividades da ZIP, com o ruído de tráfego rodoviário do IP2 e com a construção do projeto associado da ligação ao IP2 (da responsabilidade da autarquia), caso ocorra em simultâneo, porém em níveis que se julgam globalmente pouco significativos. Para isto contribui o facto da área de intervenção se situar numa zona com poucas unidades industriais na envolvente próxima, por um lado, e por outro pelo "efeito de máscara" a produzir pelo ruído do tráfego circulante no IP2, na proximidade, a oeste. Existem também muito poucos recetores sensíveis nas imediações.

Na fase de exploração os impactos previstos pelo aumento local dos níveis sonoros devido ao funcionamento da instalação são cumulativos com as restantes atividades ruidosas já instaladas ou que se venham a instalar na ZIP. Refere o Aditamento ao EIA que será previsível o aumento dos níveis sonoros na ZIP, mas tal como acontece com a implantação da unidade industrial em análise, o acréscimo dos níveis sonoros nos recetores envolventes deverá ser ligeiro, e compatível com os limites legais aplicáveis, pelo que os impactos cumulativos resultantes deverão ser provavelmente pouco significativos, atendendo também à escassa existência de recetores sensíveis na envolvente.

Qualidade do ar

Na fase de construção, os impactos devido a emissão de poluentes pelos motores dos camiões e maquinaria usados em obra, ressuspensão de partículas nas vias não pavimentadas e emissão difusa de partículas pela movimentação de terras, têm natureza cumulativa quer com a construção da via de ligação da instalação ao IP2 (da responsabilidade da autarquia), caso a empreitada coincida, quer com outras atividades industriais da ZIP e com o tráfego circulante nas imediações, nomeadamente no IP2. No entanto, essa característica não deverá fazer aumentar a magnitude e significância relativamente ao avaliado no EIA, e que será, no caso presente, uma magnitude fraca e pouco significativos nos primeiros dois impactos e magnitude média e significativo para a emissão difusa de partículas pela movimentação de terras.

A modelação efetuada para a fase de exploração tomou já em consideração as fontes de emissão existentes na

envolvente, quer industriais quer de tráfego, pelo que as simulações e avaliação apresentadas no EIA englobam já os efeitos cumulativos com a nova unidade industrial de laticínios.

Assim, conclui-se que o impacto da nova unidade industrial será negativo, direto, local, imediato, permanente, reversível, de magnitude reduzida, no caso do NO₂ e muito reduzida no caso das PM₁₀ e CO, provável, pouco significativo no caso do N₂O e negligenciável no caso das PM₁₀ e CO e cumulativo com as restantes fontes de emissão existentes na zona.

Infraestruturas e saneamento

Refere o Aditamento a importância de definir soluções técnicas para o suprimento de necessidades de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais que não sobrecarreguem em demasia os sistemas de serviços existentes nem os sistemas ambientais que lhes estão associados, particularmente na gestão de águas residuais e de resíduos. Ambas as fases de projeto implicam a geração de águas residuais e de fluxos que podem ser importantes de resíduos de construção e demolição, resíduos equiparados a urbanos e resíduos perigosos cuja recolha e gestão devem ser sujeitas a cuidados específicos.

Todas as ações de obra e de exploração que implicam a utilização de serviços de saneamento e de gestão de resíduos irão obviamente ter um efeito cumulativo com a demanda já existente, quer ao nível da ZIP quer ao nível do concelho e da própria região.

A ZIP está plenamente infraestruturada para dar resposta adequada a estas solicitações, nomeadamente através das redes municipais de serviços de águas e esgotos. A região é também bem servida em termos de serviços de recolha e transporte para as diferentes tipologias de resíduos esperadas na fase de construção e de exploração, dispondo inclusivamente de alguns destinos finais adequados na própria região. Desta forma, os impactos ambientais cumulativos resultantes serão, negativos e globalmente pouco significativos. Destaca-se a descarga no sistema municipal das águas residuais da instalação, cuja fração industrial sofrerá previamente um tratamento secundário completo (terciário em ponderação). O quantitativo de água residual a descarregar (considerando a desativação da cooperativa Serraleite) deverá ficar na ordem dos 4-5% do caudal previsto na ETAR de Portalegre no seu horizonte de projeto, correspondendo a cerca de 1% da capacidade em termos de carga orgânica

Ecologia, flora e fauna

Os impactos sobre a ecologia, flora e fauna decorrentes das fases de construção e de exploração, designadamente a remoção do coberto vegetal e o aumento da perturbação geral na área, bem como os riscos de contaminação do meio, serão de natureza globalmente cumulativa com as restantes ocupações da ZIP, existentes e futuras.

Solos e Uso Atual do solo

Na fase de construção, a impermeabilização do solo será um impacto cumulativo com as restantes ocupações da ZIP, porém pouco significativo, no global, dada a limitada capacidade de uso agrícola dos solos existentes nessa zona.

No que respeita ao uso do solo a concretização da unidade industrial contribuirá para o aumento da taxa de ocupação da área de expansão, que de acordo com dados do EIA, em janeiro de 2015 era de 42,78%.

Assim, a exploração da unidade industrial tenha um impacto positivo, direto, certo, permanente, irreversível, cumulativo e de magnitude média a forte, e significativo, em grande medida devido ao incremento significativo da ocupação da ZIP, contribuindo assim para a sua dinamização e objetivos, e uma vez que terá reflexos não só a nível local mas também a nível regional, dando assim pleno cumprimento aos principais instrumentos de ordenamento do território em vigor.

Paisagem

É de referir que os impactos visuais negativos temporários previstos com a construção do projeto serão cumulativos com os que se poderão efetivar com a construção dos restantes lotes previstos no PP da Expansão da ZIP, ou do novo acesso ao IP2, caso as empreitadas decorram em simultâneo. Neste âmbito prevê-se um aumento das áreas que sofrerão degradações visuais e potencialmente da magnitude dos impactos esperados em termos visuais, contudo sem ultrapassar um grau de significância reduzida. Na fase de exploração é de referir que se deverão verificar impactos cumulativos no que respeita à visualização da unidade industrial a partir da envolvente, com os que serão gerados com os restantes projetos industriais previstos no Plano de Pormenor da Expansão da ZIP. Refira-se porém que as medidas previstas no próprio Plano de Pormenor deverão acautelar, no geral, a integração visual destes projetos.

Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico

Não são esperados impactos cumulativos no que respeita ao património arqueológico.

Socioeconomia

Neste fator haverá sempre algum efeito de cumulatividade nomeadamente no tráfego gerado em fase de construção e de exploração, que se efetivará com as restantes fontes geradoras da ZIP e do tráfego em geral no IP2, contudo sem implicações relevantes.

Na fase de exploração, a mais intensiva em tráfego em termos médios anuais, o novo acesso direto ao IP2 dispensará por completo a circulação de pesados afetos à nova instalação nos arruamentos da ZIP pelo que os

efeitos locais cumulativos serão desprezáveis.

Genericamente, os impactos positivos associados à exploração da nova unidade serão intrinsecamente de natureza cumulativa com a restante atividade económica desenvolvida na ZIP e no concelho em geral. Contudo, a especificidade e dimensão do investimento da nova unidade industrial faz antecipar por si só impactos positivos diretos e indiretos de elevada magnitude e significado, em cuja componente cumulativa não será relevante.

6. Parecer Técnico da Entidade Pública

Foi consultado o ICNF e a CMP, sendo que só respondeu a CMP. Do parecer da autarquia a CA destaca os seguintes aspetos:

...o estudo de AIA integra já uma proposta de implantação do lote, alçados, áreas funcionais, entre outros. Contudo, o mesmo será analisado tecnicamente aquando da apresentação da respetiva "comunicação prévia" junto desta Câmara, no âmbito do RJUE. Ressalva-se, desde já, que o projeto deverá dar cumprimento integral ao disposto nos artigos 11.º, 12.º e 13.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Expansão da Zona Industrial de Portalegre (PPEZIP), definidos no processo de alteração ao mesmo, que entrou em vigor em 25.6.2015, com a publicação do aviso n.º 7097/2015.

Os parâmetros admissíveis para o lotes 268, 269, 270, 271, 272 e 273 são:

N.º do lote	Usos	Área do lote	Área máxima de implantação	Cércea	Volume de construção máximo	Área máxima de impermeabilização
268, 269, 270, 272 e 273	Industrial ou outro nos termos do ponto 2 do artigo 7.º do regulamento do PP (comércio, serviços, equipamento, armazéns e empreendimentos turísticos, compatíveis com a atividade industrial circundante)	95.003,00 m²	56.455,45 m²	10 m (com exceção do ponto 2 do artigo 12.º)	564.554,50 m³	80.752,55 m²

Refere ainda o parecer da CMP que *...a proposta de ocupação do lote deverá respeitar O PPEZIP, nomeadamente no que diz respeito à configuração do arruamento A, confinante a poente com o limite do lote objeto de intervenção, como tal o desenho indicado no estudo de AIA relativo a uma rotunda deverá ser alterado e resolvido no interior do lote e não no arruamento público...*

Comentário da CA: Os aspetos referidos no parecer da CMP foram considerados pela CA, constituindo condicionantes do projeto no presente parecer.

7. Resultados da Consulta Pública

O período da Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 7 de setembro a 2 de outubro de 2015. No âmbito da Consulta não foram recebidos quaisquer pareceres.

8. Elementos a entregar à Autoridade de AIA em fase de RECAPE

- ✓ Parecer favorável do ICNF relativamente ao abate de quercíneas na área de intervenção do projeto (lotas 268, 269 e 270 da ZIP).
- ✓ Parecer favorável da Infraestruturas de Portugal relativamente ao acesso a criar da unidade industrial ao IP2.
- ✓ Parecer favorável da Câmara Municipal de Portalegre relativamente ao projeto da Unidade Industrial de Laticínios da Jerónimo Martins, em particular no que se refere à ultrapassagem do valor da cércea previsto no PPEZIP e ao acesso ao IP2.
- ✓ Parecer favorável da entidade gestora da rede de drenagem de águas residuais, relativamente à descarga de águas residuais, para os efluentes domésticos e industriais, com as respetivas condições de descarga.
- ✓ Parecer favorável da entidade gestora da rede de drenagem de águas pluviais da ZIP, relativamente à descarga de águas pluviais, pluviais contaminadas (zona de parques de estacionamento) e águas de refrigeração e lavagem de filtro da ETA.
- ✓ Alternativa para a rega dos espaços verdes, considerando que não poderá ser utilizado o efluente tratado na ETAR.
- ✓ Obtenção do título de utilização do domínio hídrico para descarga das águas pluviais contaminadas, águas de refrigeração e lavagem de filtros da ETAR, a emitir pela ARH do Tejo e Oeste.

- ✓ Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) para a captação de águas subterrâneas, emitidos pela ARH do Tejo e Oeste, sendo que aquando da respetiva solicitação deverá ser apresentado o correspondente Estudo Hidrogeológico.
- ✓ Plano de Integração e Recuperação Paisagística (PIRP), para aprovação pela CCDR Alentejo.
- ✓ Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO), para aprovação pela CCDR Alentejo, o qual deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras.
- ✓ Plano de Gestão de Resíduos.
- ✓ Plano de Salvamento dos Vestígios Arqueológicos reconhecidos e dos que se venham a identificar posteriormente, e para os quais se preveja um impacto negativo. Este plano consiste, genericamente, nas seguintes medidas:
 - Realização de sondagens manuais de diagnóstico no sítio Santo André. As áreas não poderão ser inferiores a 20% da área afetada;
 - A localização das sondagens deve ser previamente acordada entre o proponente e a DGPC/DRC Alentejo;
 - A direção dos trabalhos de arqueologia deve ser da responsabilidade de um arqueólogo com uma experiência mínima de direção de 3 anos;
 - A aplicação das medidas deverá ser antecedida de autorização prévia da DGPC/DRC Alentejo.
 - Criação de barreira precária em torno dos elementos etnográficos (poço, nora, tanque e represa) criando uma área de proteção de 2 m.
- ✓ Programa de Acompanhamento Arqueológico, estabelecido previamente de acordo com as fases de execução e com as áreas de incidência do projeto. Este programa deverá assegurar o seguinte:
 - Acompanhamento integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplanagens, depósitos de inertes), não apenas na fase de construção mas também em fase preparatória, como na instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatção, de acordo com os procedimentos considerados indispensáveis pela DGPC/DRC Alentejo;
 - O acompanhamento arqueológico deve ser realizado de forma efetiva, continuada e direta, em cada frente de obra a decorrer em simultâneo, devendo ser garantido o acompanhamento arqueológico em todas as frentes;
 - O acompanhamento arqueológico deve ser dirigido no terreno por um arqueólogo que terá a seu cargo uma equipa técnica dimensionada às necessidades da empreitada.
- ✓ Apresentar o plano de reconversão das instalações da atual unidade da Serraleite, incluindo os aspetos de recuperação ambiental do local. Referir quais as ações que estão previstas para o encerramento desta unidade.

9. Medidas de Minimização

Medidas de Minimização

Fase de preparação previa à construção

1. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades.
2. Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações.
5. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactos ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados ter no decurso dos trabalhos.
6. Implementar o Plano de Salvamento dos Vestígios Arqueológicos.
7. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que decorre genericamente entre o início de abril e o fim de junho.

Fase de construção

8. Implementar o PIRP.
9. Implementar o PGO.
10. Implementar o Programa de Acompanhamento Arqueológico.
11. Localizar os estaleiros e parques de materiais no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos.
12. Vedar os estaleiros e os parques de materiais de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactos resultantes do seu normal funcionamento.
13. Limitar as ações pontuais de desmatção, de destruição do coberto vegetal, de limpeza e de decapagem dos solos às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.

14. Proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas antes dos trabalhos de movimentação de terras, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.
15. Remover a biomassa vegetal e outros resíduos resultantes decapagem para posterior encaminhamento para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.
16. Efetuar acompanhamento arqueológico das ações de desmatação sempre que a área a afetar apresente potencial património arqueológico, e proceder a prospeção arqueológica das áreas cuja visibilidade foi nula ou insuficiente, aquando da caracterização da situação de referência.
17. Efetuar o acompanhamento arqueológico de todas as ações que impliquem a movimentação dos solos, nomeadamente escavações e aterros, que possam afetar o património arqueológico.
18. Iniciar os trabalhos de escavações e aterros logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.
19. Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, diminuindo assim a erosão hídrica e o transporte sólido.
20. Interromper a execução de escavações e de aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e adotar as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento.
21. Utilizar, sempre que possível, os materiais provenientes das escavações como material de aterro de modo a minimizar o volume de terras sobrantes (a transportar para fora da área de intervenção).
22. Armazenar os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, em locais com características adequadas para depósito.
23. Armazenar os eventuais materiais de escavação com vestígios de contaminação, em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.
24. Proteger com coberturas impermeáveis o armazenamento temporário de terras. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.
25. Caso haja necessidade de levar a depósito terras sobrantes, a seleção dessas zonas de depósito deve excluir as seguintes áreas:
 - ✓ Áreas do domínio hídrico;
 - ✓ Áreas inundáveis;
 - ✓ Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração);
 - ✓ Perímetros de proteção de captações;
 - ✓ Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN);
 - ✓ Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza;
 - ✓ Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras;
 - ✓ Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico;
 - ✓ Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico;
 - ✓ Áreas de ocupação agrícola;
 - ✓ Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas;
 - ✓ Zonas de proteção do património.
26. Caso seja necessário recorrer a grande quantidade de terras de empréstimo para a execução das obras respeitar os seguintes aspetos para a seleção dos locais de empréstimo:
 - ✓ Áreas do domínio hídrico;
 - ✓ Áreas inundáveis;
 - ✓ Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração);
 - ✓ Perímetros de proteção de captações;
 - ✓ Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN);
 - ✓ Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza;
 - ✓ Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras;
 - ✓ Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico;
 - ✓ Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico;
 - ✓ Áreas de ocupação agrícola;
 - ✓ Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas;
 - ✓ Zonas de proteção do património.
27. Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na atividade das populações.
28. Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.
29. Sempre que se preveja a necessidade de efetuar desvios de tráfego, submeter previamente os respetivos planos de alteração à entidade competente, para autorização.
30. Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.
31. Selecionar os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais

de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis (como, por exemplo, instalações de prestação de cuidados de saúde e escolas). No presente caso o acesso deverá ser feito através do nó do IP2 com a ZIP, a noroeste, ou pela EN246, a nordeste, usando depois a Av. Francisco Fino e a R. Eng. Luís Mira Amaral ou a R. Cmte. José Maria Ceia em direção à Av. das Indústrias, que dá acesso à zona de intervenção. A circulação pela R. Mestre João Serra deve ficar interdita devido à localização nessa via do Centro de Hemodiálise de Portalegre. Assim que o novo acesso a partir do IP2 fique disponível deverá constituir a via exclusiva para veículos pesados e a preferencial para ligeiros afetos à obra.

32. Adotar velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável.
33. Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.
34. Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.
35. Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.
36. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.
37. Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.
38. Dotar os locais de estacionamento de máquinas e de viaturas de piso impermeável e de sistemas de drenagem de águas pluviais.
39. Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria.
40. Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e resuspensão de poeiras.
41. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.
42. Adotar soluções estruturais e construtivas dos órgãos e edifícios, e instalação de sistemas de insonorização dos equipamentos e/ou edifícios que alberguem os equipamentos mais ruidosos, de modo a garantir o cumprimento dos limites estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído.
43. Implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.
44. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.
45. São proibidas queimas a céu aberto.
46. Depositar os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem.
47. Armazenar os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.
48. Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.
49. Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento.
50. Drenar a zona de armazenamento de produtos e a zona do parque de estacionamento de viaturas para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.
51. Proceder à recolha do solo contaminado sempre que ocorra um derrame de produtos químicos, se necessário, com o auxílio de um produto absorvente adequado, e proceder ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.
52. Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do

início dos trabalhos.

53. Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.
54. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.
55. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.
56. Constituir o novo acesso à ZIP a partir do IP2 como via exclusiva para veículos pesados e preferencial para ligeiros afetos à obra e à exploração.
57. Implementar, gerir e monitorizar as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação disponíveis nos BREF, assegurando o cumprimento dos VLE definidos no quadro legal em vigor, assim como, quando aplicável, dos valores de Emissão associados às MTD (VEA).
58. Alcançar os consumos e níveis de emissão associados à aplicação das MTD para o setor (por litro de leite recebido):

Consumo de energia (kWh/l)	Consumo de água (l/l)	Água residual (l/l)
0,07 - 0,2	0,6 - 1,8	0,8 - 1,7

59. Efetuar o corte dos taludes do aterro que confronta a este com a área de intervenção (onde se localizará o estaleiro) de forma a garantir as necessárias condições de segurança do mesmo, pelo que o projeto de execução deverá ter em consideração a possível instabilidade de vertentes e adotar perfis de equilíbrio adequados aos materiais depositados.
60. Os materiais sobrantes deverão ter como destino final vazadouro devidamente licenciado. Previamente deverá ser avaliada a necessidade de obter materiais em empreitadas próximas ou em zonas de antigas explorações que se encontrem sujeitas a processo de requalificação ambiental e paisagística.
61. Atendendo que aproximadamente 22% dos materiais de aterro terão de vir de origem externa empreitada e que imediatamente a sul da área de intervenção existe uma antiga área de exploração de areias e que esta se insere também na área de expansão da ZIP, recomenda-se que se avalie a possibilidade, de forma articulada com a futura ocupação, de recorrer à mesma para assegurar as referidas necessidades.
62. Adotar pavimentos permeáveis/semipermeáveis nas zonas de estacionamento.
63. Privilegiar o recurso à água proveniente da rede pública em detrimento da água subterrânea.
64. Avaliar, de acordo com os resultados do Estudo Hidrogeológico, a possibilidade de serem construídos furos com o objetivo de funcionarem como reserva para períodos críticos em que poderá haver falta de água da rede pública, mas sempre garantindo a preservação e proteção do aquífero.
65. Regar os espaços verdes em articulação com as práticas de fertilização e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, de forma a garantir que a concentração dos iões presentes nas águas de rega, adicionada aos nutrientes presentes nos solos e às práticas de fertilização, não condicionam a qualidade futura das águas subterrâneas, conferindo-lhe propriedades físico-químicas diferentes daquelas que apresentava até à exploração do projeto.
66. Privilegiar, nos espaços verdes, o recurso a espécies vegetais adaptadas às condições edafoclimáticas locais e com reduzidas necessidades de água.
67. No caso de ser intercetado o nível de água e o mesmo ficar exposto deverá proceder-se à delimitação da área de forma a garantir que não ocorrem situações de contaminação direta do meio hídrico subterrâneo. Deverá ser colocada sinalização informativa.
68. Encaminhar a drenagem das áreas de lavagem de veículos e das áreas de carga e descarga de mercadoria para a ETAR e não para a rede de drenagem pluvial, promovendo a cobertura dessas áreas de modo a desviar o caudal pluvial.
69. Promover a descarga pontual das águas de refrigeração para a rede pluvial antecedido de um órgão que permita equalizar e dissipar a temperatura do caudal descarregado, com possibilidade de colheita de amostras.
70. Sujeitar as águas de lavagem do filtro da ETA a tratamento independente, com possibilidade de colheita de amostras, não devendo ser encaminhado para a ETAR prevista para tratar os efluentes industriais. Caso a monitorização a este efluente demonstre viabilidade deverão ser reaproveitadas/reutilizadas.
71. Encaminhar as águas pluviais potencialmente contaminadas provenientes das zonas descobertas, para separador de hidrocarbonetos antes da entrega no coletor municipal.
72. Nos veículos pesados de acesso à obra, o ruído global de funcionamento não deve exceder em mais de 5 dB(A) os valores fixados no livrete, de acordo com o nº 1 do Artigo 22º do Decreto-Lei 9/2007.
73. Localizar o estaleiro seja o mais afastada possível dos recetores sensíveis existentes.
74. Interditar intervenções, movimentação de máquinas e de pessoas e a eliminação de comunidades vegetais fora da área estritamente necessária à intervenção, nos lotes a intervencionar, e em particular junto ao ribeiro da Cabaça.
75. Evitar a utilização de espécies exóticas para a renaturalização dos espaços envolventes. O uso destas espécies, particularmente do Bambu-dourado (*Phyllostachys aurea*), comporta normalmente um dispêndio de recursos humanos, água, produtos químicos, etc. (resumidamente, financeiros), superiores aos gastos com espécies autóctones, além de que, tratando-se de espécies introduzidas, poderão

adquirir um caráter invasor não previsto. Deve mesmo evitar-se a utilização das espécies constantes no Anexo I do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro, relativo à introdução de espécies não indígenas na Natureza.

76. Proceder, no início da obra, à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra; as operações de decapagem da terra viva e do seu armazenamento deverão obedecer a boas práticas, nomeadamente no que se refere aos locais de armazenamento (distância, impedimento de atravessamento de veículos, limpos de vegetação, com boa drenagem, e sombra); e ao dimensionamento, disposição (no sentido N-S) e acondicionamento das pargas. A parte superior da parga deve ser ligeiramente convexa para permitir a boa infiltração da água. As pargas deverão ser semeadas com *Lupinus luteus* – tremocilha, que será enterrada aquando da floração, para evitar o aparecimento de ervas infestantes. A terra viva não poderá ser mantida nessa situação durante mais de um mês sem monitorização da sua qualidade, competindo ao Empreiteiro a sua gestão.
77. Definir as áreas de depósito provisório das terras sobranes da obra considerando as questões de ordem paisagística, implantando-se em áreas com menor capacidade de absorção visual.
78. Executar o enquadramento paisagístico dos taludes de escavação ou de aterro, de forma a serem menos dissonantes na paisagem envolvente (nomeadamente o talude a sul da unidade industrial, resultante da escavação até à cota de implantação dos edifícios); poderão ser estudadas soluções mistas de contenção de terreno, reduzindo a altura de talude com a definição duma base, materializada por um pequeno muro de contenção, nomeadamente com recurso a gabiões, enquadrados nos muros de pedra seca identificados no terreno atual.
79. Efetuar a plantação de vegetação, em particular arbórea, ao logo no início da fase de construção, de forma a permitir o seu maior grau de desenvolvimento quando as obras terminarem.
80. Selecionar o acabamento das fachadas dos edifícios (cor, materiais) de modo a não gerar contrastes desagradáveis com a envolvente e a potenciar o seu melhor enquadramento na paisagem.
81. Considerar, no projeto dos espaços verdes de enquadramento, a utilização de espécies autóctones ou comuns na paisagem, restringindo a utilização de exóticas a espécies de caráter não invasor, de reduzido porte e à zona adjacente dos edifícios. Deve também ser dada preferência às sementeiras de prados de sequeiro, em detrimento de áreas de relva.
82. Evitar fazer o transporte da terra retirada e dos materiais necessários à construção da unidade industrial nas horas de maior congestão de tráfego, nomeadamente nos dias úteis e durante o período da manhã.
83. Recorrer à contratação de mão de obra local.
84. Dar prioridade, se possível, à compra local de materiais e à contratação de empresas e serviços de âmbito local e regional, por forma a fomentar o desenvolvimento da região e promover o emprego da população do concelho de Portalegre.

Fase de exploração

85. Proceder ao revolvimento de terras, se necessário, no âmbito da realização de eventuais obras de expansão/manutenção/conservação que afetem áreas não intervencionadas durante a fase de construção. O planeamento destas ações deverá prever o acompanhamento por parte de um arqueólogo.
86. Sempre que se observe a existência de solos degradados, quer por fatores físicos como a erosão, como por produtos químicos ou pela intervenção humana, estes devem ser tratados num breve espaço de tempo, na tentativa de restabelecer as suas características e equilíbrio natural.
87. Garantir a boa operacionalidade e manutenção da caldeira.
88. Otimizar ao máximo os percursos efetuados pelos veículos que efetuam a recolha de leite e a distribuição de produtos.
89. Implementar um plano de contingência interno que permita agir eficazmente sobre o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais e, se necessário, sobre o processo industrial, em caso de ultrapassagem dos limites impostos pelo Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais.
90. Instalar e manter em boas condições de funcionamento dispositivos de receção e de tratamento primário, como separadores de hidrocarbonetos, de águas pluviais residuais e outras escorrências superficiais, especialmente nas zonas de transferência e receção de materiais e nas vias de acesso automóvel, permitindo a sua gestão adequada.
91. Implementar o Plano de Gestão de Resíduos.
92. Efetuar o devido armazenamento temporário dos resíduos produzidos no interior da unidade industrial em área destinada para o efeito, até serem encaminhados para o destino final adequado.
93. Desenvolver ações de sensibilização e formação dos trabalhadores para a importância da redução, reutilização e reciclagem de resíduos e da separação e deposição dos mesmos nos contentores adequados.
94. Prever esquemas de controlo de qualidade e valorização de lamas a serem produzidas na ETAR ou, caso tal não seja possível, definir destino final adequado para as mesmas em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
95. Armazenar e encaminhar para entidades licenciadas para o efeito, os produtos e resíduos resultantes da atividade dos diversos tipos de tratamento.

96. Realizar uma adequada manutenção das infraestruturas, equipamentos, edifícios e espaços exteriores.
97. Privilegiar a compra de matérias-primas e de outros bens e serviços a empresas locais, por forma a dinamizar a economia local e diminuir as emissões de poluentes pelos transportes. Neste âmbito é de especial relevância que a compra de leite seja feita prioritariamente a produtores locais e regionais, de forma a promover uma das vantagens competitivas de toda a região, a agricultura.
98. Garantir o emprego às 60 pessoas que transitam da cooperativa Serraleite, quer seja na nova unidade industrial (47), quer seja em outras atividades do grupo ou de apoio à unidade industrial. Considera-se relevante, ainda, garantir que as pessoas que não fiquem afetadas à nova unidade industrial sejam preferencialmente colocadas no distrito de Portalegre.
99. Implementar o Plano de Desativação do projeto aprovado pela Autoridade de AIA.

Fase de desativação

100. Implementar o Plano de Desativação do projeto aprovado pela Autoridade de AIA.

10. Plano de Monitorização

Efluentes

A) Introdução e objetivos

A integração adequada das descargas de águas residuais com a manutenção da qualidade ambiental no meio recetor deve ser acompanhada através da implementação de programa de monitorização específico, a integrar nos Sistemas de Gestão Ambiental de obra ou da unidade industrial, conforme aplicável.

O programa de monitorização deve acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

B) Locais e frequência de amostragem

Tendo em vista o cumprimento das disposições legais e regulamentares e o fornecimento de informação relevante para a gestão da fase de construção ou de exploração da instalação, conforme aplicável, os locais de amostragem deverão ser:

- Para descargas diretas no meio recetor, localizados imediatamente a jusante do local de descarga, permitindo a caracterização da qualidade ambiental resultante;
- Para descargas no coletor municipal, localizados imediatamente antes da descarga, permitindo a caracterização do efluente descarregado.

A frequência de amostragem deve ser mensal.

C) Parâmetros a monitorizar

Para que se seja avaliado o nível de cargas associadas típicas de este tipo de indústria e descarga, os parâmetros a monitorizar serão:

- Caudal;
- Temperatura;
- pH;
- Sólidos suspensos totais;
- CBO5 20°C;
- CQO;
- Óleos e gorduras de origem animal;
- Fósforo total;
- Azoto total.

D) Métodos de análise e equipamentos de recolha de amostras

As técnicas laboratoriais, métodos de análise e equipamentos a usar na realização da amostragem e análises deverão cumprir com as disposições do Anexo XXII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, relativo aos métodos analíticos de referência para águas residuais.

E) Relatório e discussão de resultados

Os relatórios deverão cumprir a estrutura legalmente definida pelo Anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, incluindo a descrição das campanhas de amostragem efetuadas, os resultados obtidos e a sua análise e discussão.

Os relatórios deverão ser apresentados com frequência semestral e eventualmente trimestral caso se verifiquem problemas qualitativos.

F) Tipo de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar na Sequência dos Resultados dos Programas de Monitorização

Caso os resultados sejam indicativos de uma contaminação efetiva da qualidade da água, resultante do projeto em apreço, numa primeira fase será definida uma reprogramação das campanhas que poderá envolver uma maior frequência de amostragem, ou outros pontos, para eventual despiste da situação verificada, sendo que, posteriormente, deverão ser estudadas e adotadas medidas capazes de minimizar adequadamente a situação.

caso se confirme a contaminação.

Descargas na Rede Pluvial

A) Locais, parâmetros e frequência de amostragem

Antes da descarga pluvial nos seguintes pontos:

- as águas de refrigeração – pH, cloro, temperatura;
- águas de lavagem dos filtros – SST, cloro, pH;
- águas pluviais contaminadas do meio recetor – óleos e gorduras, óleos minerais, SST, pH

A frequência de amostragem deve ser trimestral, até à obtenção do título de utilização do domínio hídrico.

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no Anexo XVIII do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou legislação que lhe suceda.

B) Métodos de análise e equipamentos de recolha de amostras

As técnicas laboratoriais, métodos de análise e equipamentos a usar na realização da amostragem e análises deverão cumprir com as disposições do Anexo XXII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, relativo aos métodos analíticos de referência para águas residuais.

C) Relatório e discussão de resultados

Os relatórios deverão cumprir a estrutura legalmente definida pelo Anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, incluindo a descrição das campanhas de amostragem efetuadas, os resultados obtidos e a sua análise e discussão.

Os relatórios deverão ser apresentados com a frequência semestral.

D) Tipo de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar na Sequência dos Resultados dos Programas de Monitorização

Caso os resultados sejam indicativos de uma contaminação efetiva da qualidade da água, resultante do projeto em apreço, numa primeira fase será definida uma reprogramação das campanhas que poderá envolver uma maior frequência de amostragem, ou outros pontos, para eventual despiste da situação verificada, sendo que, posteriormente, deverão ser estudadas e adotadas medidas capazes de minimizar adequadamente a situação, caso se confirme a contaminação.

Águas superficiais – meio recetor

A) Locais, parâmetros e frequência de amostragem

Local - ribeiro da Cabaça, num ponto a montante e outro a jusante dos lotes da unidade industrial.

Periodicidade - mensal.

Parâmetros: CBO5, óleos e gorduras, óleos minerais, cloretos, substâncias tensoativas, pH.

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no Anexo XXI do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou legislação que lhe suceda.

B) Métodos de análise e equipamentos de recolha de amostras

As técnicas laboratoriais, métodos de análise e equipamentos a usar na realização da amostragem e análises deverão cumprir com as disposições do Anexo XXII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, relativo aos métodos analíticos de referência para águas residuais.

C) Relatório e discussão de resultados

Os relatórios deverão cumprir a estrutura legalmente definida pelo Anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, incluindo a descrição das campanhas de amostragem efetuadas, os resultados obtidos e a sua análise e discussão.

Os relatórios deverão ser apresentados com a frequência semestral.

D) Tipo de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar na Sequência dos Resultados dos Programas de Monitorização

Caso os resultados sejam indicativos de uma contaminação efetiva da qualidade da água, resultante do projeto em apreço, numa primeira fase será definida uma reprogramação das campanhas que poderá envolver uma maior frequência de amostragem, ou outros pontos, para eventual despiste da situação verificada, sendo que, posteriormente, deverão ser estudadas e adotadas medidas capazes de minimizar adequadamente a situação, caso se confirme a contaminação.

Ambiente Sonoro

Realizar ensaios acústicos junto ao local recetor 3 (Centro de Hemodiálise de Portalegre), durante o primeiro ano de funcionamento da unidade industrial e, de seguida, de 3 em 3 anos. A metodologia de medição a adotar deverá ser a indicada no Guia Prático para avaliações de Ruído Ambiente, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, devendo os ensaios decorrer em tempo seco (meses de junho, julho e agosto).

Monitorizações suplementares poder-se-ão justificar, caso ocorram alterações do ruído particular da atividade e/ou surjam reclamações.

11. Conclusões

- O projeto em avaliação – Unidade Industrial de Laticínios da Jerónimo Martins, refere-se a um projeto de uma unidade industrial a instalar nos lotes 268, 269 e 270 da Zona Industrial de Portalegre, contudo, os lotes circundantes, nomeadamente o 271, 272 e 273, foram também considerados para a implantação de acessos e outros elementos associados, perfazendo assim uma área de intervenção total de cerca de 95.000 m².
- O EIA foi apresentado à Autoridade de AIA em 25 de maio de 2015 para procedimento de AIA, tendo o referido procedimento iniciado em 26 de maio de 2015.
- Aquando da visita ao local (30 de setembro de 2015), a CA (com exceção dos representantes da ARH do Tejo e Oeste, da APA/PCIP e da DRAP Alentejo) deslocou-se ao local de implementação do projeto tendo verificado a presença de eventuais vestígios líticos de possível cronologia Pré-histórica, cerca de 20 m a sul da estação arqueológica Santo André. Foi transmitido ao proponente a necessidade de realização de prospeção arqueológica no respetivo local a fim de averiguar da importância destes vestígios.
- A CMP refere, no seu parecer, que deverá ser dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 10.º, 11.º e 12.º do regulamento do PPEZIP, bem como a configuração do arruamento A, confinante a poente com o limite do lote objeto de intervenção, pelo que a rotunda proposta deverá ser projetada no interior do lote e não no arruamento público.

Considerando o exposto ao longo do presente parecer, conclui a CA o seguinte:

1. Relativamente aos *Sistemas Ecológicos*, e apesar da execução do projeto prever o abate de cerca de 3 quercíneas e de 23 oliveiras, os impactos negativos gerados não serão significativos em virtude do projeto prever a implementação do PIRP que preconiza a plantação de espécies autóctones, sendo que este facto minimizará os impactos negativos gerados. Importa também referir que o ICNF foi consultado pelo proponente a este respeito, tendo este instituto referido que os espécimes identificados no local de intervenção do projeto não constituem povoamento, havendo necessidade de solicitar a respetiva autorização para abate. Relativamente às oliveiras, de acordo com o previsto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de maio, no território do continente, o arranque e corte raso de oliveiras só pode ser efetuado mediante prévia autorização concedida pelas Direções Regionais de Agricultura, dentro das respetivas áreas de atuação. Caso se trate de oliveiras isoladas, não carecem de autorização prévia para arranque ou o corte, conforme nº6 do artº 3º do mesmo diploma.
2. Em termos de *Ordenamento do Território*, e de acordo com o Regulamento do PP da ZIP, é ultrapassado o limite máximo previsto para a cêrcea da unidade industrial, no entanto, considerando que o artigo 12.º deste consagra algumas exceções, desde que devidamente fundamentadas, e considerando ainda que a proposta de alteração do PP da ZIP se encontra a decorrer e cuja aprovação se aguarda, a cêrcea em questão (superior a 10 metros) deixará, provavelmente, de constituir um incumprimento a este plano. O crescimento da produção de leite na região do Alto Alentejo é significativa desde 2009, contudo, está dependente da única unidade industrial localizada no centro da cidade de Portalegre, sem possibilidades de expansão, o que limita o desenvolvimento desta atividade.
3. No que se refere ao *Solo e Uso do Solo*, o projeto insere-se na ZIP, pelo que os impactos gerados, apesar de negativos, são pouco significativos atendendo ao facto da área de intervenção do projeto ter, exclusivamente, vocação industrial e dos respetivos solos não apresentarem aptidão agrícola.
4. No que se refere aos *Recursos Hídricos*, na fase de construção, os impactos negativos gerados serão prováveis, no caso do arrastamento de sólidos para o ribeiro da Cabaça, e pouco prováveis no caso dos acidentes envolvendo o derrame de contaminantes hídricos, contudo serão minimizáveis pela aplicação das medidas de minimização constantes do presente parecer. Relativamente à fase de exploração, considera a CA necessário alterar/salvaguardar os circuitos hidráulicos, incluir novos órgãos de tratamento/hidráulicos, de modo a não agravar o impacto na rede municipal de drenagem de águas residuais e na rede pluvial e consequentemente nos recursos hídricos.
5. Relativamente à *Socioeconomia*, serão gerados impactos positivos significativos, sobretudo na fase de exploração do projeto, em concreto, no que se refere à dinamização e ao desenvolvimento da economia da região.

12. Parecer

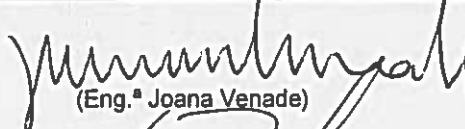
Assim, face ao anteriormente exposto, considerando os fatores ambientais determinantes nesta avaliação, ou seja, os Recursos Hídricos, o Solo e Uso do Solo e a Socioeconomia, considerando ainda a informação de que a CA dispõe na presente data, e ponderando os impactos negativos identificados, na generalidade suscetíveis de minimização, e os perspetivados impactos positivos, propõe-se a emissão de parecer favorável ao "Unidade Industrial de Laticínios da Jerónimo Martins", condicionado ao cumprimento das medidas de minimização e de compensação, da monitorização e das condições que a seguir se indicam:

1. Submeter ao ICNF o pedido para abate dos exemplares de sobreiro e de azinheira existentes na área de

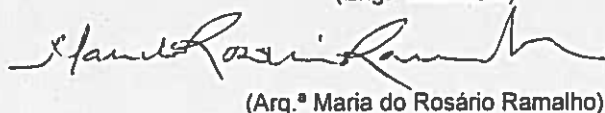
- intervenção do projeto, necessários à implementação do mesmo.
2. Obter parecer favorável da Infraestruturas de Portugal, relativamente à implementação da rotunda que fará a ligação da PPEZIP ao IP2, sendo que a mesma deverá ser projetada no interior do lote afeto à *Unidade Industrial da Jerónimo Martins*, e não no arruamento público, tal como indicado pela CMP.
 3. Dar cumprimento integral ao PPEZIP, em particular no que se refere ao disposto nos artigos 11.º, 12.º e 13.º do respetivo Regulamento.
 4. Obter parecer favorável da Câmara Municipal de Portalegre relativamente ao projeto da unidade industrial em avaliação.
 5. Obter a atribuição dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), junto da APA/ARH do Tejo e Oeste, para a construção das captações de água subterrânea previstas ou outras intervenções em terrenos do Domínio Hídrico.
 6. Concluir as ligações aos coletores municipais e do plano de gestão ambiental e de contingência da ETAR com antecedência de 1 mês relativamente ao arranque da unidade industrial de modo a ser possível fazer teste de drenagem.
 7. Obter, junto da ARH do Tejo e Oeste do título de utilização do domínio hídrico para descarga das águas pluviais contaminadas, águas de refrigeração e lavagem de filtros da ETAR.
 8. No último ano de exploração da *Unidade Industrial de Laticínios da Jerónimo Martins* e sempre que ocorra o desmantelamento parcial de infraestruturas, apresentar à Autoridade de AIA um Plano de Desativação pormenorizado, que contenha, entre outros, os seguintes elementos:
 - Solução final da área desativada;
 - As ações de desmantelamento;
 - Destino a dar a todos os elementos retirados;
 - Um Plano de Recuperação Paisagística pormenorizado, que contenha, entre outros, os seguintes elementos:
 - ✓ Solução para a recuperação dos terrenos afetos ao projeto de forma a restabelecer, na medida do possível, a topografia do local e as respetivas condições fisiográficas.
 - ✓ Solução para a recuperação paisagística de toda a área anteriormente ocupada.
 9. Cumprir integralmente as condicionantes, as medidas de minimização, de compensação e o plano de monitorização constantes no presente parecer e demais legislação em vigor aplicável à tipologia do presente projeto.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

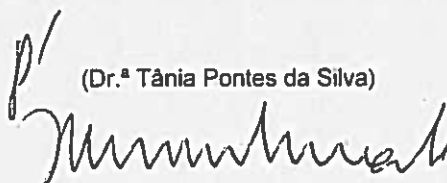
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo)


(Eng.ª Joana Venade)

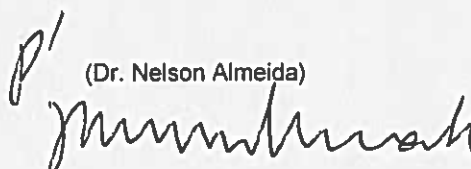

(Eng.º Luís Rufo)


(Arq.ª Maria do Rosário Ramalho)

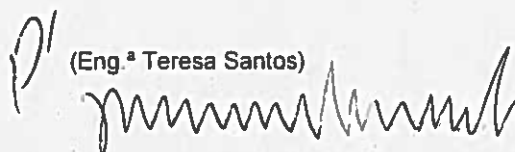
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARH do Tejo e Oeste)


(Dr.ª Tânia Pontes da Silva)

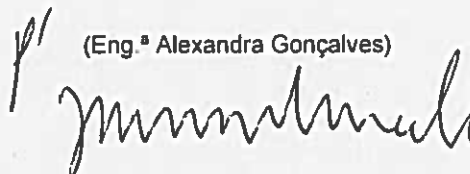
Direcção-Geral do Património Cultural/Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DGPC/DRC Alentejo)


(Dr. Nelson Almeida)

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo)


(Eng.ª Teresa Santos)

Agência Portuguesa do Ambiente/Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental (APA/DGLA)


(Eng.ª Alexandra Gonçalves)